



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XVIII — N.º 241

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1977

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Diretoria do Planejamento

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 173 — Aprovar o projeto referente à variante do Cambury, na Rodovia BR-101 — SP, trecho Ubatuba — Curitiba, subtrecho Cambury — Bertoga, estações 1971 + 19,45 a 2073 -|- 11,95 — 256 -|- 18,88, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 80 do Processo DNER n.º 355.247-76.

N.º 174 — Aprovar o projeto da cortina complementar, para construção do aterro situado entre as estações 1145 e .. 1150 + 10, da Rodovia BR-262 — Minas Gerais, trecho Rio Casca — Macuco, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 4 do Processo DNER n.º 47.941-77.

N.º 175 — Aprovar o projeto geométrico referente a variante de traçado e a elevação de greide da Rodovia BR-163-364, trecho Cuiabá — Santarém, subtrecho Cuiabá — Estivado, respectivamente entre os quilômetros 54 e 58 e entre os quilômetros 8 e 33 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarados nas fls. 9 do Processo DNER n.º 47.537-77. — Francisco Matos de Brito Pereira.

#### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem

os itens I, II, XVII e XVIII do art. 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 688, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 3.609 — Dispensar, a pedido, o Engenheiro Benjamin C. B. M. Fraenkel, matrícula número 1.708.805, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Informática Técnico-Científica, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 3610 — Designar a Engenheira Maria Mont'Alverne Riedlinger, matrícula número 1.164.972 para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Informática Técnico-Científica, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 3.611 — Dispensar, a pedido, a Engenheira Maria Mont'Alverne Riedlinger, matrícula número 1.164.972 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Centro de Treinamento Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 3.612 — Designar o Engenheiro Ivan Conceição, matrícula número 1.517-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.2 (NS), de Chefe do Centro de Treinamento Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 688, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União* de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 3.613 — Designar a Agente Administrativa Laura Rosa de Nazaré Gamero Bastos, matrícula número 1.164.905, para substituir o Chefe do Serviço de Controle, código DAI-111.3 (SA) do Gabinete da Diretoria Geral, em seus impedimentos eventuais.

N.º 3.614 — Designar Iole Mendes de Azevedo Vieira, matrícula número 2.259.759, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NM), de Chefe da Seção de Tradução e Biblioteconomia, do Serviço de Informações de Pesquisas Rodoviárias da Divisão de Informática, do IPR, deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Tradutor, correlata, com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106 do *Diário Oficial da União*, de 9 de junho de 1975.

N.º 3.615 — Dispensar o Agente de Patrulha Rodoviária Dalton Paulino Murta, matrícula número 2.092.368, da função de substituto do Chefe da Seção de Convênios e Acordos, do Centro de Conclaves Técnicas, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em seus impedimentos eventuais.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do art. 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 688, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106 do *Diário Oficial da União* de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, e tendo em vista o constante do Processo número 52.768 de 1977, resolve:

N.º 3.616 — Walnir Cavalcante Bezerra, matrícula número 1.993.097, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Convênios e Acordos, do Centro de Conclaves Técnicos, da Divisão de Treinamento e Conclaves do IPR, deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106 do *Diário Oficial da União*, de 9 de junho de 1975. — Procurador — *Maurício Couto Cesar*. — Diretor de Pessoal. — *José Francisco Serra Guimarães*, Substituto do Diretor de Pessoal.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Designar Judeici Maciel Sakuyoshi, Inspeção de Abastecimento LT-NS-997, residente pela CLT para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa e Estudos de Mercado desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Villasboas Motta*.

#### Delegacia Regional em Pernambuco

PORTARIA N.º 26, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada através da Portaria SUNAB n.º 703 de 23 de novembro de 1976, resolve:

Dispensar a partir de 14.9.77, Fernando Xavier da Cunha, da função de substituto do Chefe do Setor de Mercados de Consumidor (SEMEC), para a qual foi designado pela Portaria DEPE n.º 11 de 26 de novembro de 1976. — *Raimundo Gomes de Barros*.

PORTARIA N.º 27, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Mário Maurício da Fonseca, Agente Administrativo SA.801.3, matrícula do IPASE n.º 2.066.873, para substituir o Chefe do Setor de Mercados de

Consumidor (SEMEC) desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário Oficial da União*.

*Raimundo Gomes de Barros*.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º P-0392, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — ..

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
<b>EXTERIOR</b>		<b>EXTERIOR</b>	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

SUDEPE no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Transferir, "ex officio", o servidor Melchizedec Rodrigues dos Santos,

Agente Administrativo Código ..... LT-SA-801, classe A, referência 24 da sede da SUDEPE em Brasília — DF para ter exercício na 3ª Coordenadoria Regional em Fortaleza — CE. — **Josias Luiz Guimarães.**

PORTARIA Nº P-391, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

**R E S O L V E :**

Designar CLEUVAR BARROSO BATISTA, Técnico de Administração, para substituir o Agente da SUDEPE em São Luis-MA, nos impedimentos eventuais do seu titular.

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**

**PORTARIA Nº 337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1977**

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, a partir de 1.12.77, o servidor Edvaldo Belisário dos Santos, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Agência da CF no Estado do Mato Grosso — AGEMAT; atribuindo-lhe a Gratificação Especial de Confiança — GEC-11. — **Paulo Roberto Vianna.**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1977**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

**Nº 477/77-DP:** Conceder, de conformidade com o que consta do item II, do artigo 1º, do Decreto nº 77.444, de 14/04/76, incentivos funcionais ao Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, código PCT-201, Classe "B" (Pesquisador Associado), Referência "49", HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO NETO. (Processo nº 2.826/77).

**Nº 478/77-DP:** Remover, a pedido, ELSA DE MEDEIROS CAMINHA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código SA-802, Classe "B", Referência "24", lotada no Jardim Botânico (Rio de Janeiro), para a Delegacia Estadual deste Instituto no mesmo Estado. (Processo nº 4.917/77).

**Nº 479/77-DP:** Remover, a pedido, REGINALDO VILLAS BOAS, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", lotado na Floresta Nacional do Açungui, para a Sede da Delegacia Estadual no Paraná, em Curitiba. (Processo nº 4.922/77).

**Nº 480/77-DP:** Aposentar, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição, combinados com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, MANOEL MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.666.840, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1.008, Classe "C", Referência "31" - DE/RJ. (Processo nº 11.771/72). **JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO** - Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 468/77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289 de 28 de fevereiro de 1976, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 4769/77,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar a área de 1.487 hectares, do imóvel denominado "Águas Quentes" situada no Município de Santo Antonio de Leverger, Estado do Mato Grosso, de propriedade da TURIMAT - Empresa Matogrossense de Turismo S/A, com limites e confrontações constantes no livro "118", fls. 001, verso e 002 sob nº 001/77, do Cartório de Registro Geral, de Imóveis de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perene, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 468 DE 07 DE dezembro de 1977

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 469 /77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 6513/76.

**R E S O L V E :**

Conceder registro a Sociedade de Caça e Pesca de Gravataí à Av. Beira Rio, 113-139, Gravataí-RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Fica a referida Sociedade obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

O não cumprimento das exigências acima referidas implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 470 /77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

das no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 4879/77.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder registro ao Clube Ornitológico Trespontano, com sede à Rua Pedro Augusto Meimberg nº 172, Três Pontas, Estado de Minas Gerais, de acordo com as Portarias IBDF nº 031/76-P de 13/02/76 e 169/77-P de 16/05/77.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF nºs 031/76-P, 3.481-DN/73 e 169/77-P.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 471 /77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 4766/77.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar a área de 6.059 hectares, do imóvel denominado "Fazenda Florestal Caieiras" situada no município de Caieiras, Estado de São Paulo, de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo - Industrias de Papel, com limites e confrontações constantes da transcrição nº 14.845 da 2ª. Circunscrição da Comarca de São Paulo e transcrições nºs. 6.041, 43.181, 43.182, 43.183 e 43.184 do 8º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas na entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 471 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 472/77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 4765/77.

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar a área de 502,2 hectares do imóvel denominado "Fazenda Santa Mariña", situada no Município de Bragança-Paulista, Estado de São Paulo, de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo - Industrias de Papel, com limites e confrontações constantes dos livros 3 - AC fls. 268, sob número 38.583 e 3 - AK, fls. 134, número 49.376, do Cartório de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas na entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 472 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 473/77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 3.510/77.

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar a área de 9.798 hectares do imóvel denominado "São Rafael", situada na Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, de propriedade do Sr. Arnaldo Ferreira Leal e esposa, com limites e confrontações, no livro 3 - AB, fls. 149, sob nº 14.578, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas na entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 473 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constitui contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 474 /77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 4851/77.

R E S O L V E :

Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca com sede à Rua Júlio de Castilhos 1244, Cidade de Encantado, RS. de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

PORTARIA Nº 475/77-P, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IX, do artigo 4º do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de abril de 1975.

Considerando o que se dispõem o artigo 1º da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 3963/77.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Declarar as áreas de 1.006 ha e 179 hectares, dos imóveis denominados "Fazenda São Bento de Cima, e "Fazenda São Bento de Baixo", respectivamente, situadas no Município de Pontalina Estado de Goiás, de propriedade de Sr. Antonio Tavares de Macêdo e esposa, com limites constantes do livro matriz nº 3, fls. 71 sob número 258, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Pontalina, Estado de Goiás, como Refúgio Particular de Animais Nativos.

Art. 2º - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a área de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade venatória é total e perenemente proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 3º - O interessado deverá comunicar às autoridades judiciais e policiais, bem como dar conhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange suas propriedades, que estas áreas foram reconhecidas pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 1º da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 4º - A fiscalização das áreas referidas no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade qualquer ato praticado.

Art. 5º - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites das áreas, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 475 DE 07 DE Dezembro de 1977

Art. 6º - O desrespeito à presente Portaria constituiu contravenção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO  
Presidente - Substituto

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DP Nº 411-77, DE 6 DE  
DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe confere a letra "j" do art. 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro do mesmo ano, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101, Item III, parágrafo único, e 102, Item I, alínea "a", da Constituição Federativa do Brasil, a Maria de

Lourdes Melo, matrícula 1.230.482, no cargo de Agente de Portaria, código ... TP-1202 - Classe "C", Referência 16, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 78.178, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 3.559-77). - Prof. Newton de Oliveira Espinodola.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 887, DE 7 DE  
DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 5833-68, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 207, de 25.3.77, para declarar que o Pro-

fessor Titular Afonso Bianco teve incorporado aos seus proventos 2/5 (dois quintos) do Incentivo II. - Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

PORTARIA Nº 594, DE 6 DE  
SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra "c", da Constituição, a Paulo Afonso Moreira, matrícula nº 2.113.696, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, Classe "C" do Quadro de Pessoal - Parte Permanente da UFES (Processo número ... 4.123-69). - Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.578, DE 5 DE  
DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, por motivo de rescisão contratual, o servidor José Abílio Belo Pereira, de sua função de Chefe da Seção Técnica da Divisão de Planejamento Físico, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, DAI-111.2, para a qual foi designado através da Portaria número 904-77, de 18 de outubro de 1976.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 1977.  
- Edsardo Osório Cisalpino, Reitor.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO  
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.936 - Dispensar o Engenheiro Antonio Prince Bouez, do exercício da função de Diretor da Divisão de Obras, código DAI-111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária da Tabela Permanente aprovada pelo Decreto número 75.377, de 14 de fevereiro de 1975, em virtude de sua designação para outra atividade. - Aracy Amazonas Barreto.

Nº 1.937 - Designar o Engenheiro Ivens Coimbra Brandão para o exercício da função de Diretor da Divisão de Obras, código DAI-111-3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela Permanente aprovada pelo Decreto número 75.377, de 14 de fevereiro de 1975, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente. - Aracy Amazonas Barreto.

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO  
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.927 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos Empregos abaixo discriminados, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

a) Laboratorista:

Raimundo Nonato de Araújo Salgado;

b) Agente Administrativo:

Maria do Perpétuo Socorro de Souza Guimarães.

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos admitidos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.947 - Aplicar a Antonio Carlos Timóteo da Silva, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, a pena de demissão, por estar incurso nas sanções previstas no artigo 100 do Decreto-lei número 200 de 1967, bem como no § 2º do artigo 207, da Lei número 1.711 de 1952, conforme a conclusão do Inquérito Administrativo instaurado nos termos do Processo número 8.134-77. - Aracy Amazonas Barreto.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16.358, DE 21 DE  
NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Alterar, a partir de 14 de julho do corrente ano, a situação funcional da servidora Marli Tereza Américo da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, para a categoria funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042.5, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista a habilitação em Concurso Público, para exercer o referido emprego.

II - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 15982, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho do ano em curso. - Ocyron Cunha, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO  
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade resolve:

Nº 16.371 - Conceder dispensa, a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria da Luz Guarise Malgueiro, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801.4, do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, do Departamento de Zoologia (657) do Setor de Ciências Biológicas.

Processo nº 122909-77.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 16.374 - Designar Tânia Mara Schrank, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, código ... IT-DAI-111.1, do Hospital Veterinário (952) do Setor de Ciências Agrárias, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976.

Processo nº 123641-77. - Ocyron Cunha - Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 16.375, DE 29 DE  
NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72812, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Marilda Rodrigues Garcia Schloegel, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801.2, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, código ... DAI-111.2, da Cordenação do Curso de Geografia (931) do Setor de Tecnologia criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976.

Processo número 123896-77. - Ocyron Cunha - Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 16.381, DE 1 DE  
DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Emenda Constitucional nº 1-69, combinado com o artigo 176, item I e artigo 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 29 de novembro do corrente ano, Ildefonso Clemente Puppi, matrícula nº 1.881.401, no cargo de Professor Titular, código ... M-401.6, do Setor de Tecnologia e do Quadro Permanente desta Universidade.

Processo número 123773-77. - Ocyron Cunha, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

### 1ª REGIÃO

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Biblioteconomia - 1ª Região. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e sete (25-11-77), às dezoito horas e trinta minutos (18:30h), o CRB-1 reuniu-se em sua sede provisória à CRN Q. 702/703 Bloco G, Sobreloja, Ed. Coencisa, sobre a presidência da Presidente Maria Edite Mendes, a Sra. 2ª Secretária Alcídia Mendes Teixeira, a Sra. Tesoureira Maria Auxiliadora Tavares, e os senhores conselheiros, Luiz Carlos Marocolo, Maria Inês Gonçalves de Oliveira Müller, May Flower Bezerra, Iracema Almeida Lima, Neide Maria Rossi Ramirez, Terezinha das Graças Alves, Regina Cavalcante Albuquerque. Verificado o quorum legal para a realização da reunião ordinária, a Sra. Presidente declarou instalados os trabalhos. Lida e aprovada a Ata anterior, passou-se a considerar o pedido de dispensa da 1ª secretária, Marli Elizabeth Schreiber da Reunião Ordinária do CRB-1, do mês de novembro (25-11-77), tendo em vista o afastamento por motivo de viagem a trabalho. Em seguida foi discutido e aprovado o pedido de aumento salarial dos servidores deste CRB-1. Senhores Raimundo Omar Coêlho (Secretário) e Dilton Nei Fonseca, Contador. Ficou assim definido: aumento de 30% sobre o salário, a partir de janeiro de 1978 - Reajuste em março, caso o aumento do governo seja superior a 30%. Prosseguindo as atividades, foram distribuídos entre os conselheiros os seguintes processos para despacho: Proc. 537/77 - João Spina, pedido de registro provisório; deferido; Proc. 528/77 - Yvonne Carvalho Nogueira, pedido de registro provisório; deferido; Proc. 529/77 - Silvia Zomer, pedido de registro provisório; deferido; Proc. 530/77 - Suelene na Costa Braga Coelho, pedido de registro provisório; deferido; Proc. 533/77 - Maria Lucia Diniz Nunes, pedido de registro provisório; deferido; Proc. 538/77 - Paulo Py Cordeiro, pedido de transferência do CRB-7 para o CRB-1; deferido; Proc. 534/77 - Edna Maria Torreão Brito, pedido de transferência e registro definitivo; deferido; Proc. 536/77 - Maria José Moreira Serra, pedido de registro definitivo; deferido; Proc. 532/77 - Eleusa Cardoso Machado, pedido de registro definitivo; deferido; Proc. 535/77 - Berenice de Aguiar Gay, pedido de registro definitivo; deferido; Proc. 376/77 - Talma Pereira de Andrade, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 504/77 - Sheila Maria Pinheiro de Andrade, registro provisório a definitivo; deferido; Proc. 375/77 - Maria Nice Laurentino do Nascimento, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 414/77 - Odete da Cruz Santos, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 503/77 - Helena Pessoa Cantarino, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 418/77 - Thereza Maria Goes Monteiro de Oliveira, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 491/77 - Iêda Muniz de Almeida, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 463/77 - Enedina Cruz Barbosa, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 462/77 - Celia Regina Silva, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 522/77 - Sandra Mara Mota Pinto Scafutto, de provisório a definitivo; deferido; Proc. 146/71 - Marli Elizabeth Ribeiro, pedido de mudança de nome; deferido; Proc. 220/73 - Isaltina Domingues Solberger, pedido de cancelamento de registro; deferido; Proc. 531/77 - Edmar Maciel Negrão, pedido de registro de acordo com o Art. 3º da Lei 4.084/62, em estudo. A seguir a Sra. Presidente convocou os conselheiros para eleição da nova diretoria, exercício de 1978, a qual ficou assim constituída: Presidente: Maria Inês Gonçalves de Oliveira Müller (5 votos); Vice-Presidente: Maria Auxiliadora Tavares (3 votos); 1ª Secretária - verificou-se empate entre as conselheiras Maria Auxiliadora Tavares, Alcídia Mendes Teixeira, Neide Maria Rossi Ramirez (2 votos cada uma), em seguida fez-se nova votação, venceu a conselheira Neide Maria Rossi Ramirez; 2ª Secretária - registrou-se empate entre as conselheiras Terezinha das Graças Alves e May Flower Bezerra, ambas com 3 votos, houve nova votação vencendo a conselheira Terezinha das Graças Alves; Tesoureiro: Luiz Carlos Marocolo (3 votos); Após o conhecimento dos resultados, a então Presidente Maria Edite Mendes, agradeceu a todos a colaboração e o interesse para com sua gestão. Em seguida a nova Presidente agradeceu a confiança que os demais conselheiros demonstraram ter na sua pessoa, escolhendo-a para tão importante cargo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Alcídia Mendes Teixeira, segunda secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente. Brasília, 25 de novembro de 1977. Alcídia Mendes Teixeira, 2ª Secretária. Maria Edite Mendes, Presidente.

### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO N.º 1336 DE 11 de novembro 1977

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952,

Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc. Co. F. Econ. 2242/77,

RESOLVE,

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1977 do Conselho Regional de Economia da 7ª Região-SC, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1977

Jaime Zantut  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1977					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0 RECEITA TRIBUTÁRIA		250.000,00	3.1.0.0 DESPESA DE CUSTEIO	56.000,00	
1.1.1.0 TAXAS			3.1.1.0 PESSOAL	26.000,00	
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS	15.000,00		3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00	
1.5.1.0 MULTAS			3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS	25.000,00	200.000,00
1.5.4.0 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	32.000,00	52.000,00	3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS		
2.0.0.0 RECEITAS DE CAPITAL			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.900,00
2.4.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.2.3.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2.4.1.0 AÚLIOS DA UNIÃO	1.000,00		4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
2.4.2.0 AÚLIOS DOS ESTADOS	1.000,00		4.1.0.0 INVESTIMENTOS		40.100,00
2.4.4.0 AÚLIOS DIVERSOS	1.000,00		4.1.3.0 MATERIAL PERMANENTE		
2.5.0.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>		<b>307.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>307.000,00</b>

  

RESUMO			
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITA	DESPA	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	40.100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>307.000,00</b>	<b>307.000,00</b>	

### CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 12 DE OUTUBRO DE 1977  
O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1955, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, resolve:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1978 o Estado de Mato Grosso passará à jurisdição do CONRE da 3ª Região, o Estado do Rio Grande do Norte à jurisdição do CONRE da 6ª Região e o Estado do Pará à jurisdição do CONRE da 7ª Região.

Art. 2º - Em consequência do artigo anterior os CONRE da 1ª, 3ª, 6ª e 7ª Regiões entrarão a seguinte jurisdição:

CONRE da 1ª Região: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Goiás e Distrito Federal, com sede em Brasília;

CONRE da 3ª Região: São Paulo e Mato Grosso, com sede em São Paulo;

CONRE da 6ª Região: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Fernando de Noronha e Alagoas, com sede em Recife;

CONRE da 7ª Região: Pará, Maranhão, Piauí e Ceará, com sede em Fortaleza.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1977. — Leonidas Duarte Filho — Presidente.  
(Nº 15.276 — 6-12-77 — Cr\$ 448,00).

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1955, o artigo 31, item VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968 e, tendo em vista o que estabelece o artigo 3º da Resolução CONFE nº 74, de 24 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º - O Conselho Regional de Estatística (CONRE) da 7ª Região, com sede em Fortaleza - CE, fica constituído dos seguintes Conselheiros:

EFETIVOS:  
Ailton Fontenele Sampaio Xavier.  
Assuero Ferreira.  
Benedito Afonso de Lima.  
Francisco Arruda Pontes.  
Simplicio Messias Pinheiro.  
Terezinha de Maria Bezerra S. Xavier.

SUPLENTE:

Aurinete Facundo Lima.  
Francisco Alzir de Lima.  
Francisco das Chagas Moreira Teixeira.  
Francisco Sales Carvalho.  
Luiz Gonzaga Lopes.  
Maria Islam dos Santos

Parágrafo único - Os conselheiros efetivos e suplentes, ora designados para um mandato de um ano, serão empossados e entrarão em exercício no dia 2 de janeiro de 1978, em reunião especial presidida por representante do CONFE.

Art. 2º - O CONRE da 7ª Região promoverá na forma regimental anualmente e a partir de 1978, eleições para composição do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1977. — Leonidas Duarte Filho — Presidente.  
(Nº 15.275 — 6-12-77 — Cr\$ 444,00).

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1955, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, e

Considerando a real necessidade de prover novos recursos a toda a Autarquia; e

Considerando, ainda, que compete ao CONFE adotar medidas que permitam o pleno funcionamento dos seus órgãos de execução, resolve:

Art. 1º - A partir do exercício de 1978, os CONRE transferirão ao CONFE, em guias próprias, à conta do Fundo de Manutenção dos Conselhos de Estatísticas (FUMCE), regularmente até o dia 15 de cada mês, quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da receita arrecadada no mês anterior.

Art. 2º - Para se beneficiar dos recursos do FUMCE, o Conselho interessado encaminhará pedido consubstanciado ao CONFE, observada a sistemática prevista na Resolução CONFE nº 27, de 07 de agosto de 1974.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1977. — Leonidas Duarte Filho — Presidente.  
(Nº 15.274 — 6-12-77 — Cr\$ 449,00).

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO 9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 35-77

Resolve:

Art. 1º - Conceder registro provisório para o prazo de 1 (um) ano para todos os efeitos da legislação em vigor...

RP-442 - Nelson Shiguenori Tsushima Art. 2º - Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor...

- 1.559 - Helena Dorotéa Beck 1.561 - Alceu Adalberto Fardin 1.562 - Maria de Lourdes Silveira...

Art. 3º - Deixar sem efeito o registro provisório nº RP-286, em vista de ter sido concedido o definitivo ao bacharel em Administração:

1.568 - Pedro Luiz Mader Ribas

Art. 4º - Negar registro por falta de amparo legal de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes, ao seguinte habilitando:

Processo nº 168-73 - Renato Thieme

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões em Curitiba, 1 de dezembro de 1977. - Romeu Felipe Barcellos, Presidente do CRTA - 9ª Região.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES

CGC Nº 33.943.713-0001-48

Créditos Adicionais ao Exercício de 1977

RECEITA - DESPESA - PROGRAMADA

Table with columns: Receita Prevista, Rendas Próprias Cr\$. Rows include Renda Extraordinária, Mobilização de Recursos, Verbas suprimidas, etc.

RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Table with columns: Caixa, Bancos e Devedores Diversos, TOTAL GERAL. Values: 49.500,00, 502.200,00

DESPESA AUTORIZADA

Table with columns: Administração Geral, TOTAL GERAL. Values: 502.200,00, 502.200,00

Aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral de 28 de novembro de 1977. - a) Rubens Pinheiro de Moraes - Presidente; Luiz Carlos Alves Louzada - Tesoureiro e Maria Nazaré Coelho, Técnico em Contabilidade.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

Main budget table for 1978 with columns: RECEITA, DESPESA, PROGRAMADA. Sub-headers: Receita Prevista, Contribuição Sindical, Rendas Próprias, Despesa Autorizada.

Budget summary table with columns: RECEITA, DESPESA, PROGRAMADA. Rows: Receita Prevista, Assistência Técnica, Aplicação de Capital, SOMA, SALDO PROVÁVEL, TOTAL GERAL.

Aprovado pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral. (ass) Rubens Pinheiro de Moraes - Presidente; Luiz Carlos Alves Louzada, Tesoureiro e Maria Nazaré Coelho, Técnico em Contabilidade - Registro CRC número 022-563-0.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS

Previsão Orçamentária para o Exercício de 1978

Detailed budget table for SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS with columns: RECEITA, DESPESA, TOTAL.

JOÃO SÉRGIO MARINHO NUNES - Presidente

ANTÔNIO GOMES CASANOVA - Tesoureiro

YOSHIMASU CARLOS PEREIRA - Contador

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA DA CENTRAL DO BRASIL

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1977, JÁ ACRÉSCIDA DO REFORÇO DE VERBA

Detailed budget table for SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA DA CENTRAL DO BRASIL with columns: RECEITA, DESPESA, TOTAL.

Presidente

Tesoureiro





de 1977, à dez horas, na sua sede social, nesta Capital na Avenida Ipiranga, 1.248 — 13º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) re- ratificação de todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 1977 e na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de março de 1977; b) dar nova redação ao artigo 17, antigo 19, dos Estatutos Sociais, a fim de adaptá-lo às determinações da nova Lei sobre Sociedades Anônimas, Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976; inclusive fixando os dividendos aos acionistas no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido e atribuindo a remuneração dos Diretores; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 7 de junho de 1977. A Diretoria. "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros — C. G. C. — MF. número .... 60.885.027-0001-30. Pelo presente Edital ficam convocados todos os acionistas da "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º de julho de 1977, às dez horas, na sua sede social, nesta Capital, na Avenida Ipiranga, número .. 1.248 — 13º andar, em segunda e última convocação, para que a mesma se realize com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) re-ratificação de todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de março de 1977 e na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de março de 1977; b) dar nova redação ao artigo 17, antigo 19, dos Estatutos Sociais, a fim de adaptá-lo às determinações da nova Lei sobre Sociedades Anônimas, Lei número .. 6.404 de 15 de dezembro de 1976; inclusive fixando os dividendos aos acionistas em 25% (vinte e cinco por cento) e atribuindo a remuneração dos Diretores; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 22 de junho de 1977. A Diretoria. Determinou, a seguir o Senhor Presidente que fosse lida a proposta da Diretoria, a respeito dos dois primeiros assuntos da ordem do dia, no seguinte teor: "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas: Propomos a V. Ss que esta Assembléia re-ratifique integralmente todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 1977 e na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de março de 1977, para todos os fins e efeitos legais, inclusive no que se refere a eventual falta de "quorum". Propomos, ainda, aos Senhores acionistas que o artigo 17 antigo 19, dos Estatutos Sociais seja alterado para adequá-lo às disposições constantes da nova Lei sobre Sociedades Anônimas, ou seja, a Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Assim, a redação proposta é a seguinte: "Artigo 17: Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme dispõe o artigo 193 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo do lucro líquido para distribuir entre os acionistas, a título de dividendos; c) 10% (dez por cento) para distribuir entre os Diretores desde que esse montante não ultrapasse a remuneração anual dos Diretores, prevalecendo o limite que for menor, na conformidade do parágrafo 1º do artigo 152 da Lei número 6.404-76. Parágrafo único. O excedente, se houver, será atribuído em sua totalidade a reserva suplementar, destinada a cobrir prejuízos eventuais ou aumento do capital social". E' o que temos a propor aos senhores acionistas. (a) Décio Ferraz Novaes, (a) Marcos Ribeiro do Valle, (a) Firmino Antonio Whitaker, (a) Firmino Antonio Whitaker Júnior. Concluída a leitura da proposta, foi a matéria colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, ficando dessa maneira, total e integralmente ratificadas, para todos os fins e efeitos legais, as decisões proferidas nas Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 28 e 30 de março do corrente ano, bem como modificado o artigo 17 dos Estatutos Sociais. Assim, em vista da alteração introduzida no referido dispositivo estatutário, os Estatutos Sociais da Companhia,

em sua íntegra por mim lido aos Senhores acionistas, é o seguinte: "Estatutos Sociais". Denominação, sede e prazo. Artigo 1º — "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros é uma sociedade anônima, fundada em 25 de janeiro de 1920, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Sucursais em pontos do país, determinados pela Diretoria, sendo ilimitado o seu prazo de duração. Objeto. Artigo 2º — A Companhia tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros de Ramos Elementares e Vida como determinados pela Legislação em vigor. Capital — Artigo 3º — O Capital Social é de ..... Cr\$ 26.775.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), dividido em 26.775.000 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 100 cada uma; § 1º — Cada ação dá direito a um voto. Exercício Social: Artigo 4º — O exercício financeiro compreenderá o período, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Diretoria — Artigo 5º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de seis membros com mandato de seis anos, podendo ser reeleitos, sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Gerente, um Diretor Técnico e um Diretor Secretário, cargos esses preenchidos por determinação da própria Assembléia, que os eleger. Artigo 6º — Além das atribuições legais, cabe à Diretoria, em conjunto, determinar a política geral de todas as operações da Companhia. 6.1 — Para apear imóveis, contrair obrigações e nomear procuradores, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores e conjunto. 6.2 — Para a emissão de cheques, também serão necessárias duas assinaturas ou de dois Diretores ou de um Diretor e um procurador ou ainda de dois procuradores com os necessários poderes. Artigo 7º — O Presidente, em sua falta e impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente; a vaga de qualquer um dos Diretores será suprida por designação feita pelos demais até o pronunciamento da Assembléia Geral. Artigo 8º — Ao Presidente compete: 8.1 — convocar e presidir reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto de qualidade nos casos de empate. 8.2 — prover com anuência dos outros Diretores os cargos da Diretoria que se vagarem ou cujos titulares estejam impedidos de exercê-los; 8.3 — Ao Diretor Vice-Presidente compete: substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos; a supervisão dos planos contábeis e econômico-financeiros; a supervisão dos planos de assistência médico-social dos funcionários; 8.4 — Ao Diretor Superintendente de acordo com as prescrições técnicas e as instruções expedidas pela Diretoria cabe a direção geral dos negócios, e operações da Companhia, sua representação em juízo ou fora dele e em todas as relações com terceiros, bem como nomear e demitir funcionários. 8.5 — Ao Diretor Gerente compete auxiliar o Diretor Superintendente na Administração da Companhia, substituindo-o nos seus impedimentos; organizar e dinamizar o setor de Vendas em geral; promover e supervisionar e, coordenar a divulgação publicitária aprovada pela Diretoria; 8.6 — Ao Diretor Técnico, compete a organização e controle dos métodos administrativos e operacionais da Empresa; 8.7 — Ao Diretor Secretário compete a execução das missões que lhe forem confiadas, coadjuvando os demais Diretores, nos contatos e relações públicas. Artigo 9º — A representação da Companhia perante as Repartições Fiscalizadoras de suas operações caberá a qualquer dos Diretores. Artigo 10 — Perderá o cargo de Diretor que não comparecer na Companhia durante 3 meses consecutivos, sem justa causa; que cair em estado de incapacidade, falência ou insolvência ou se tornar inelegível nos termos da legislação em vigor. Caução e Remuneração dos Diretores: Artigo 11 — O Diretor Superintendente é obrigado a garantir sua gestão com a caução de trezentas ações, e os outros Diretores com cento e cinquenta ações cada um. Artigo 12 — A remuneração mensal de cada um dos Diretores será de 50 vezes o salário mínimo vigente na Capital do Estado de São Paulo cabendo, a cada um dos Diretores Vice-Presidente, Superintendente, Gerente e Técnico a verba mensal de representação de 20 salários-mínimos. Do Conselho Fiscal. Artigo 13 — O Conselho compor-se-á de três membros efetivos, com igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia

Geral. O Conselho Fiscal que não terá função permanente, será instalado e funcionará, quando solicitado, na forma prevista em Lei. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os instalar, não podendo ser inferior ao disposto em Lei. No caso de vaga ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal, os suplentes serão chamados à substituição segundo a ordem de idade, a começar dos mais idosos. Das Assembléias-Gerais — Artigo 14 — As Assembléias Gerais Ordinárias reunir-se-ão: no primeiro trimestre de cada ano social. Artigo 15 — Após a instalação da Assembléia Geral pelo Presidente da Companhia ou seu substituto, a Assembléia aclamará para Secretário um dos acionistas presentes. Artigo 16 — Só serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas pelos menos trinta dias antes da Reunião da Assembléia Geral. Da distribuição de Lucros e Constituição de Reservas. Artigo 17 — Os lucros líquidos que se verificarem anualmente serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme dispõe o artigo 193 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo do lucro líquido para distribuir entre os acionistas, a título de dividendos; c) 10% (dez por cento) para distribuir entre os Diretores desde que esse montante não ultrapasse a remuneração anual dos Diretores, prevalecendo o limite que for menor, na conformidade do parágrafo 1º do artigo 152, da Lei número 6.404-76. Parágrafo único. — O excedente, se houver, será atribuído em sua totalidade a reserva suplementar, destinada a cobrir prejuízos eventuais ou aumento do capital social. "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros. Não havendo nenhum outro assunto de interesse social a ser tratado, franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes manifestassem, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Terminada a sua transcrição no livro próprio, foi reaberta a sessão e procedida a leitura desta ata, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes, encerrando-se a seguir, os trabalhos desta Assembléia. São Paulo, 1 de julho de 1977.

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em vinte e oito de março de 1977.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10 horas, em sua sede social, à Avenida Ipiranga, 1.248, 13º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros, representando 67,32% de ações do total de 15.300.000 (quinze milhões e trezentos mil) que compõem o capital social. Comprovado o comparecimento de acionistas em número legal, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", e de acordo com o que dispõem os Estatutos Sociais, em seu artigo 17, o Doutor Décio Ferraz Novaes, Diretor Presidente da Companhia, declarou instalada a Assembléia e convidou a mim, Roberto Moreira Lima, para secretário. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação que foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado" e no "Diário do Comércio e Indústria" nos dias dezoito, vinte e quatro e vinte e cinco de fevereiro de 1977, do seguinte teor: "São Paulo — Companhia Nacional de Seguros — C.G.C. 60.885.027-0001-30 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São Paulo — Companhia Nacional de Seguros, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social à Avenida Ipiranga, número 1.248 — 13º andar, nesta Capital, às 10 horas do dia 28 de março de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: a) Elevação do capital social com aproveitamento de 75% de Reservas Livres, com a apropriação de cursos de Correção Monetária — Lei número 4.357 de 16 de julho de 1964 e posteriores; b) Alteração parcial dos estatutos sociais; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 14 de fevereiro de 1977 (a) A Diretoria". A seguir o Senhor Presidente declarou apta a As-

sembléia para deliberar sobre a ordem do dia e pediu a mim a leitura da proposta da Diretoria constante da primeira Fiscal, também datado de 13 de fevereiro de 1977 e Parecer do Conselho Fiscal de 18 de fevereiro de 1977 e da segunda reunião de Diretoria, realizada na mesma data, e do Parecer do Conselho Fiscal, também datado de 18 de fevereiro de 1977, os quais são a seguir transcritos: "Proposta da Diretoria-Senhores Acionistas: As reservas de correção monetária do imobilizado da Companhia atingiram, em 31 de dezembro de 1976, o montante de Cr\$ ..... 33.320.498,02 (trinta e três milhões, trezentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e dois centavos). Para dar cumprimento às disposições legais e também beneficiar nossos acionistas com a distribuição de ações novas, lastreadas por essas reservas, será indispensável aumentar nosso capital em 75% (setenta e cinco por cento) do valor atual de Cr\$ ..... 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzeiros), passando a Cr\$ .... 26.775.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros) com o aproveitamento da importância de Cr\$ 11.475.000,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) da Reserva de Correção Monetária de Imóveis. Em consequência os nossos Estatutos Sociais passarão a ter a seguinte redação: "Artigo 3º O capital social é de Cr\$ 26.775.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil ações ordinárias nominativas no valor de ..... Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada". E os senhores acionistas a proposta que temos a apresentar. (a) Décio Ferraz Novaes, Marcos Ribeiro do Valle, Firmino Antonio Whitaker e Firmino Antonio Whitaker Júnior." "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da São Paulo — Companhia Nacional de Seguros, reunidos na sede social e tomando conhecimento da proposta da Diretoria, datada de 16 de fevereiro de 1977, a respeito do aumento do Capital Social da Sociedade, de Cr\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzeiros), para Cr\$ 26.775.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), mediante aproveitamento das reservas livres, são de opinião que a referida proposta, por atender aos interesses da Companhia, deve merecer a aprovação dos senhores acionistas. (a) Cristiano Altenfelder Silva, Gilberto Alves Ferreira, Fernando Prestes Neto." Ata da Segunda Reunião de Diretoria, realizada em 16 de fevereiro de 1977. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e setenta e sete, reunidos em sua sede social à Avenida Ipiranga, 1.248 — 13º andar, os membros da Diretoria da "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros: Doutor Décio Ferraz Novaes — Diretor Presidente, Doutor Marcos Ribeiro do Valle — Diretor Vice-Presidente, Doutor Firmino Antonio Whitaker — Diretor Superintendente, Doutor Firmino Antonio Whitaker Júnior — Diretor Gerente, após considerarem a vigência próxima da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aconselham que se dê início à adaptação dos Estatutos Sociais a esse diploma legal, inicialmente no que se refere à modificação do funcionamento do Conselho Fiscal, à extinção do Conselho Consultivo e do Conselho Superior de Administração. Outros dispositivos estatutários que também devam ser concluídos com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 serão oportunamente objeto de revisão dentro dos prazos estabelecidos, pois nos parece conveniente aguardar que melhor se esclareçam inclusive por legislação específica. Assim, os membros da Diretoria propõem à apreciação dos Senhores Acionistas a modificação no funcionamento do Conselho Fiscal da Sociedade, atualmente em caráter permanente, para que possa tal Conselho funcionar somente nos exercícios em que for instalado, a pedido dos Acionistas, consoante permite o artigo 161 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, passando, desse modo, o artigo 13 dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Art. 13: O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, com igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. §: O Conselho Fiscal, que não terá função permanente,

será instalado e funcionará, quando solicitado, na forma prevista em Lei. §: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os instalar, não podendo ser inferior ao disposto em Lei. §: No caso de vaga ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal, os suplentes serão chamados à substituição segundo a ordem de idade, a começar do mais idoso. Propõem ainda os membros da Diretoria a apreciação dos senhores acionistas a extinção do Conselho Consultivo e do Conselho Superior de Administração, indicados respectivamente nos artigos 14 e 15 dos Estatutos Sociais. Nad' mais havendo a tra' foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme foi por todos assinada. São Paulo, dezessete de fevereiro de um mil, novecentos e setenta e sete.

— Décio Ferraz Novas, Marcos Ribeiro do Valle, Firmino Antônio Whitaker, Firmino Antônio Whitaker Júnior. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da São Paulo — Companhia Nacional de Seguros, reunidos na sede social e tomando conhecimento da proposta da Diretoria consubstanciada na 2ª da segunda reunião realizada em 16 de fevereiro de 1977, para alteração dos Estatutos Sociais, no sentido de adaptá-los à nova lei das Sociedades Anônimas, para que seja modificado o funcionamento do Conselho Fiscal e para que se extingam o Conselho Consultivo e o Superior de Administração, consideramos a referida proposta devidamente justificada e do interesse da Sociedade, pelo que a recomendamos à aprovação da Assembleia Geral. São Paulo, 18 de fevereiro de 1977. Christiano Altenfelder Silva, Gilberto Alves Ferreira, Fernando Prestes Neto. Posta em discussão as matérias e devidamente apreciadas, apurou-se a aprovação por unanimidade dos presentes. Em consequência das alterações os nossos Estatutos Sociais passaram a ter a seguinte redação: "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros — Estatutos Sociais — Alterados pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 1977 — Denominação, Sede e Prazo — Art. 1º "São Paulo" Companhia Nacional de Seguros é uma sociedade anônima fundada em 25 de janeiro de 1920, com sede na Cidade de São Paulo — Estado de São Paulo e Sucursais, em pontos do país determinados pela Diretoria, sendo ilimitado seu prazo de duração. Objeto — Art. 2º A Companhia tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros de Ramos Elementares e Vida como determinados pela Legislação em vigor. Capital — Art. 3º O capital social é de Cr\$ 26.775.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), dividido em 26.775.000 (vinte e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. § Cada ação dá direito a um voto. Exercício Social — Art. 4º O exercício financeiro compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Diretoria. Art. 5º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de seis membros, com mandato de seis anos, podendo ser reeleitos sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Gerente, um Diretor Técnico e um Diretor Secretário, cargos esses preenchidos por determinação da própria Assembleia que os eleger. Art. 6º Além das atribuições legais, cabe à Diretoria em conjunto, determinar a política geral de todas as operações da Companhia. 6.1 Para alienar imóveis, contrair obrigações e nomear procuradores, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores em conjunto. 6.2 Para a emissão de cheques, também serão necessárias duas assinaturas ou de dois Diretores ou de um Diretor e um procurador ou ainda de dois procuradores com os necessários poderes. Art. 7º O Presidente em sua falta e impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente: a vaga de qualquer um dos Diretores será suprida por designação feita pelos demais até o pronunciamento da Assembleia Geral. Art. 8º Ao Presidente compete: 8.1 convocar e presidir reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto de qualidade nos casos de empate; 8.2 prover, com anuência dos outros Diretores os cargos da Diretoria que se vagarem, ou cujos titulares estejam impedidos de exercê-los; 8.3 ao Diretor Vice-Presidente compete: — substituir o Presidente

nas suas faltas e impedimentos; — a supervisão dos planos de assistência médico-social aos funcionários; — a supervisão dos planos contábeis e econômico-financeiros; 8.4 ao Diretor Superintendente de acordo com as prescrições técnicas e as instruções expedidas pela Diretoria cabe a direção geral dos negócios de operações da Companhia, sua representação em Juízo ou fora dele e em todas as relações com terceiros, bem como nomear e demitir funcionários; 8.5 Ao Diretor Gerente compete auxiliar o Diretor Superintendente na administração da Companhia, substituindo-o nos seus impedimentos; organizar e dinamizar o setor de vendas em geral; promover e supervisionar e coordenar a divulgação publicitária aprovada pela Diretoria; 8.6 Ao Diretor Técnico, compete a organização e controle dos métodos administrativos e operacionais da Empresa; 8.7 Ao Diretor Secretário, compete a execução das missões que lhe forem confiadas, coadjuvando os demais Diretores, nos contatos e relações públicas. Art. 9º A representação da Companhia perante as Repartições Fiscalizadoras de suas operações caberá a qualquer dos Diretores. Art. 10º Perderá o cargo, o Diretor que não comparecer na Companhia durante 3 meses consecutivos, sem justa causa; que cair em estado de incapacidade, falência ou insolvência ou se tornar inelegível nos termos da legislação em vigor. Caução e Remuneração dos Diretores — Art. 11º — O Diretor Superintendente é obrigado a garantir sua gestão com a caução de trezentas ações e os outros Diretores com cento e cinquenta ações cada um. Art. 12º A remuneração mensal de cada um dos Diretores será de 50 vezes o salário-mínimo vigente na Capital do Estado de São Paulo, cabendo a cada um dos Diretores Vice-Presidente, Superintendente, Gerente e Técnico a verba mensal de representação de 20 salários-mínimos. Do Conselho Fiscal — Art. 13º O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, com igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. § O Conselho Fiscal, que não terá função permanente, será instalado e funcionará, quando solicitado, na forma prevista em Lei. § A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os instalar, não podendo ser inferior ao disposto em Lei. § No caso de vaga ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal, os suplentes serão chamados à substituição segundo a ordem de idade, a começar do mais idoso. Das Assembleias Gerais — Art. 14º As Assembleias Gerais Ordinárias reunir-se-ão no primeiro trimestre de cada ano social. Art. 15º — Após a instalação da Assembleia-Geral pelo Presidente da Companhia ou seu substituto, a Assembleia aclamará para secretário um dos acionistas presentes. Art. 16º Só serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas pelo menos trinta dias antes da Reunião da Assembleia-Geral. Da Distribuição de Lucros e Constituição de Reservas — Art. 17º Os lucros líquidos que se verificarem anualmente serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% para constituição do Fundo de Reserva Legal destinado a garantir a integridade do capital pelo artigo 130, do Decreto-lei nº 2.627; b) 15% para distribuir entre os dividendos; c) 15% para distribuir entre os Diretores, uma vez atribuído aos acionistas o dividendo mínimo de 6%, sobre o capital realizado. § 1º O excedente se houver, será atribuído em sua totalidade a reserva suplementar, destinada a cobrir prejuízos eventuais, ou aumento do capital social. "São Paulo" Companhia Nacional de Seguros. Esgotada a ordem do dia foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos a presente ata foi lida e aprovada, tendo o senhor Presidente convidado os presentes a subscrevê-la, após o que declarou encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas. São Paulo, 28 de março de 1977.

Extrato da Ata da 56ª Assembleia-Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1977.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, realizou-se na sede social da "São Pau-

lo" — Companhia Nacional de Seguros, à Avenida Ipiranga, 1248 — 13º andar, nesta Capital, a 56ª Assembleia Geral Ordinária de seus acionistas, devidamente convocados pelo edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado" e "Diário Comércio e Indústria" nos dias 19, 24 e 25 de fevereiro de 1977, no seguinte teor: "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros — CGC 6085027/0001-30 — Assembleia Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas da "São Paulo Companhia Nacional de Seguros" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede social à Avenida Ipiranga, 1248 — 13º andar, nesta Capital, às 15:00 horas do dia 30 de março de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o próprio exercício e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. — Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 9º do Decreto-lei 2627 de 28 de setembro de 1940 e art. 133 da Lei 5404 de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 14 de fevereiro de 1977. — a Diretoria. Verificando a presença de acionistas em número legal representativo de 10.300.161 ações, o Doutor Décio Ferraz Novas declarou instalada a Assembleia, e convidou a mim, Roberto Moreira Lima, para Secretário. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 1976, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, todos documentos publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado" e "Diário Comércio Indústria" no dia 28 de fevereiro de 1977. Após a leitura tais documentos foram submetidos a apreciação dos presentes, apurando-se sua aprovação por unanimidade. Passando ao item "b" da ordem do dia, o senhor Presidente da Mesa esclareceu que, tendo em vista a decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 1977, extinguindo o Conselho Fiscal, não cabe, por consequência nesta oportunidade, a eleição de seus membros. A seguir, tendo considerações sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1976, o Senhor Presidente propôs a distribuição sob a forma de dividendos, da parcela de Cr\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) e a transferência do saldo restante — Cr\$ 979.326,41 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e um centavos) para o Fundo de Reserva Especial, proposta que foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 289 da Lei número 6404, de 15 de dezembro de 1976, cabia informar a todos que as publicações previstas na referida Lei serão sempre efetuadas no jornal "Diário Comércio Indústria" e, havendo impossibilidade de las, continuarão a ser feitas nesse jornal, por motivos alheios à vontade da Empresa, passarão a ser publicadas no jornal "Diário de São Paulo". Nada mais havendo a tratar e como ninguém fizesse uso da palavra o senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos a presente ata foi lida e aprovada, tendo o senhor Presidente convidado a todos a subscrevê-la, após o que declarou encerrada a sessão. São Paulo, 30 de março de 1977.

#### SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

C.G.C. n.º 60.885.027-0001-30

#### ESTATUTOS SOCIAIS

Aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária de 1 de julho de 1977

Art. 1º "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros é uma sociedade anônima, fundada em 25 de janeiro de 1920, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Sucursais em pontos do país, determinados pela Diretoria, sendo ilimitado o seu prazo de duração. Objeto. Art. 2º: A Compa-

nhia tem por objetivo a exploração das operações de seguros de Ramos Elementares e Vida como determinados pela Legislação em vigor. Capital — Artigo 3º: O Capital Social é de Cr\$ 26.775.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), dividido em ... 26.775.000 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma; § 1º — Cada ação dá direito a um voto. Exercício Social: Artigo 4º O exercício financeiro compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Diretoria — Artigo 5º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de seis membros com mandato de seis anos, podendo ser reeleitos, sendo: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Gerente, um Diretor Técnico e um Diretor Secretário, cargos esses preenchidos por determinação da própria Assembleia, que os eleger. Artigo 6º: Além das atribuições legais, cabe à Diretoria, em conjunto, determinar a política geral de todas as operações da Companhia. 6.1 — Para alienar imóveis, contrair obrigações e nomear procuradores, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores em conjunto. 6.2. — Para a emissão de cheques, também serão necessárias duas assinaturas ou de dois Diretores ou de um Diretor e um procurador ou ainda de dois procuradores com os necessários poderes. Artigo 7º O presidente, em sua falta e impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente; a vaga de qualquer um dos Diretores será suprida por designação feita pelos demais até o pronunciamento da Assembleia Geral. Art. 8º Ao Presidente compete: 8. 1. convocar e presidir reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto de qualidade nos casos de empate. 8.2. — prover com anuência dos outros Diretores os cargos da Diretoria que se vagarem ou cujos titulares estejam impedidos de exercê-los. 8.3 — Ao Diretor Vice-Presidente, compete: substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos a supervisão dos planos contábeis e econômico-financeiros; a supervisão dos planos de assistência médico-social dos funcionários; 8. 4. — Ao Diretor Superintendente de acordo com as prescrições técnicas e as instruções expedidas pela Diretoria cabe a direção geral dos negócios, e operações da Companhia, sua representação em juízo ou fora dele e em todas as relações com terceiros, bem como nomear e demitir funcionários. 8. 5. — Ao Diretor Gerente compete auxiliar o Diretor Superintendente na administração da Companhia, substituindo-o nos seus impedimentos; organizar e dinamizar o setor de vendas em geral; promover e supervisionar e coordenar a divulgação publicitária aprovada pela Diretoria; 8. 6. — Ao Diretor Técnico, compete a organização e controle dos métodos administrativos e operacionais da Empresa; 8.7 — Ao Diretor Secretário compete a execução das missões que lhe forem confiadas, coadjuvando os demais Diretores, nos contatos e relações públicas. Art. 9º: A representação da Companhia perante as Repartições Fiscalizadoras de suas operações caberá a qualquer dos Diretores. Artigo 10. — Perderá o cargo o Diretor que não comparecer na Companhia durante 3 meses consecutivos, sem justa causa; que cair em estado de incapacidade, falência ou insolvência ou se tornar inelegível nos termos da legislação em vigor. Caução e Remuneração dos Diretores: Artigo 11. — O Diretor Superintendente é obrigado a garantir sua gestão com a caução de trezentas ações, e os outros Diretores com cento e cinquenta ações cada um. Artigo 12. A remuneração mensal de cada um dos Diretores será de 50 vezes o salário-mínimo vigente na Capital do Estado de São Paulo, cabendo a cada um dos Diretores Vice-Presidente, Superintendente, Gerente e Técnico a verba mensal de representação de 20 salários-mínimos. Do Conselho Fiscal. Artigo 13. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, com igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. § O Conselho Fiscal que não terá função permanente, será instalado e funcionará, quando solicitado, na forma prevista em Lei. § 1º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os instalar, não podendo ser inferior ao disposto em Lei. § — No caso de vaga ou impedimento de qualquer membro do Conselho

Fiscal, os suplentes serão chamados à substituição segundo a ordem de idade, a começar dos mais idosos. Das Assembleias-Gerais — Artigo 14. As Assembleias-Gerais Ordinárias reunir-se-ão no primeiro trimestre de cada ano social. Artigo 15. — Após a instalação da Assembleia Geral pelo Presidente da Companhia ou seu substituto, a Assembleia aclamará para Secretário um dos acionistas presentes. Artigo 16. — Só serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas pelo menos trinta dias antes da Reunião da Assembleia Geral. Da distribuição de Lucros e Constituição de Reservas. — Artigo 17. — Os lucros líquidos que se verificarem anualmente serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme dispõe o artigo 193 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo do lucro para distribuir entre os acionistas, a título de dividendos; c) 10% (dez por cento) para distribuir entre os Diretores desde que esse montante não ultrasse a remuneração anual dos Diretores, prevalecendo o limite que for menor,

na confirmada do parágrafo 1.º do artigo 152, da Lei número 6.404 de 1976. Parágrafo único.: O excedente, se houver, será atribuído em sua totalidade a reserva suplementar, destinada a cobrir prejuízos eventuais ou aumento do capital social. — "São Paulo" — Companhia Nacional de Seguros.

(Nº 15.222 — 2.12.77 — Cr\$ 11.650,00)

### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº P-130-77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos nºs 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, resolve:

I — Dispensar, a pedido, ao final do expediente do dia 30 de novembro de 1977, Paulo Roberto da Silva Pinho, da função de confiança de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Modernização Administrativa, código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria nº 6, de 1 de fevereiro de 1977. — José Cezário Menezes de Barros, Superintendente.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RC Nº 10/77

Dá nova redação aos subitens 5.1, 8.2 e 8.5, da RC nº 31/76, de 07 de outubro de 1976.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 25 de outubro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973,

R E S O L V E:

1. Alterar os subitens 5.1, 8.2 e 8.5 da RC nº 31/76, de 07 de outubro de 1976, que passarão a ter a seguinte redação:

"5.1 - A partir de 1º de julho de 1979 somente serão objeto de empréstimos pelo PROÁREAS, projetos a serem desenvolvidos em áreas sujeitas a incidência de imposto territorial calculado com fundamento em alíquota progressiva com o decorrer do tempo."

"8.2 - O prazo de carência será equivalente ao prazo de realização das obras acrescido de até 6 (seis) meses e limitado ao máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do respectivo contrato."

"8.5 - A comissão de abertura de crédito será acordada entre as partes e descontada de cada parcela liberada."

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1977.

MAURÍCIO SCHULMAN  
Presidente

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RC Nº 11/77

Prorroga por 120 dias o prazo previsto no item 1 da RC nº 06/77, de 29 de junho de 1977, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 25 de outubro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973,

R E S O L V E:

1. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de outubro de 1977, o prazo previsto no item 1 da RC nº 06/77, para as entidades do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-SBPE concederem financiamentos aos mutuá-

rios finais para aquisição de imóveis novos, com mais de 180 (cento e oitenta) dias de "habite-se".

2. Nos financiamentos de que trata o item 1 da RC nº 06/77, o BNH poderá autorizar, mediante consulta prévia em cada caso, que os Agentes Financeiros dilatam em até 5 (cinco) anos os prazos máximos para mutuários finais, previstos na RC nº 36/74.

2.1 - A autorização de que trata este item somente será concedida se:

a) o preço de venda por metro quadrado de área construída do imóvel não exceder a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); e

b) a taxa de juros para o mutuário final for inferior à taxa máxima permitida pela RC nº 36/74, segundo o valor do financiamento, em pelo menos 0,5% (meio por cento) ao ano.

3. Independentemente da dilatação de prazo prevista no item anterior, serão passíveis de refinanciamento pelo BNH as operações de financiamento de que trata esta Resolução realizadas com taxas de juros inferiores às taxas máximas permitidas pela RC nº 36/74 em pelo menos 1% (um por cento) ao ano.

3.1 - Nas operações de que trata este item, o refinanciamento básico poderá ser concedido com taxa de juros inferior em 0,5% (meio por cento) ao ano àquela calculada com fundamento no que dispõe o subitem 4.3 da RC nº 36/74.

3.2 - O refinanciamento previsto neste item somente vigorará durante o 1º semestre de 1978 e, até um limite global a ser fixado pela Diretoria do BNH, poderá ser concedido independentemente das prioridades estabelecidas pelo BNH para a concessão de recursos aos Agentes Financeiros.

4. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1977.

MAURÍCIO SCHULMAN  
Presidente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD Nº 27/77

Altera a RD nº 41/76, de 25 de agosto de 1976.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada em 10 de novembro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973,

R E S O L V E:

1. Alterar o subitem 2.4, a alínea b do item 3 e o subitem 5.1, todos da RD nº 41/76, que passam a ter a seguinte redação:

"2.4 - O prazo de carência corresponderá ao de construção acrescido de até 3 (três) meses, não podendo ultrapassar de 36 (trinta e seis) meses, obrigando-se o mutuário a apresentar o projeto devidamente aprovado e dar início a construção da casa no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do contrato de financiamento, observadas as disposições do subitem 5.1 desta Resolução."

"3. ....  
b) comissão de abertura de crédito de até 6% (seis por cento) do valor do financiamento, descontada das parcelas liberadas ou paga em dinheiro por ocasião dessas liberações."

"5.1 - Do contrato de financiamento deverá constar cláusula pela qual o mutuário, caso não apresente o projeto devidamente aprovado e dê início à construção da casa no prazo para isso previsto no subitem 2.4 desta Resolução, se obrigues a liquidar a dívida em, no máximo, 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, pelo PCM/SAC, a juros de até 10% (dez por cento) ao ano e taxas previstas na RC nº 36/74."

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1977.

MAURÍCIO SCHULMAN  
Presidente

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

RD Nº 28/77

Fixa níveis e limites de endividamento dos Agentes Financeiros no Subprograma RECON.

A DIRETORIA DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em reunião realizada a 10 de novembro de 1977, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973,

R E S O L V E:

1. Os Agentes Financeiros no Subprograma RECON ficam subordinados aos seguintes níveis e limites de endividamento, segundo os montantes de capital e reservas (C).

	CAPITAL E RESERVAS	NÍVEIS	LIMITES
I	Até 400.000 UPC	3 C	3,75 C
II	De 400.001 UPC a 1.200.000 UPC	2 C	2,50 C
III	Mais de 1.200.000 UPC	1 C	1,25 C

2. A Carteira de Operações Especiais, anualmente - com base nos resultados do último mês do exercício e para cada Agente cujo nível de endividamento tenha sido ultrapassado, observará, para efeito da programação de desembolsos, as seguintes expressões:

$$L_p = 3 C_{p-1} - 0,8 S_{p-1}$$

$$L_p = 2 C_{p-1} - 0,8 S_{p-1}$$

$$L_p = C_{p-1} - 0,8 S_{p-1}$$

2.1 - Os termos das expressões são assim definidos:

- $L_p$  - limite de liberação no período  
 $C_{p-1}$  - capital e reservas no período anterior  
 $S_{p-1}$  - saldo devedor no período anterior.

2.2 - Os programas de desembolsos terão susta das as respectivas liberações sempre que os saldos devedores atingirem aos limites fixados no item 1.

3. Independentemente dos limites fixados na forma do item anterior, os recursos programados para cada Agente Financeiro não poderão exceder a 10% da dotação anual prevista para o Subprograma.

4. O Diretor do BNH, Supervisor da Área de Operações Especiais, expedirá os atos necessários à regulamentação da presente Resolução.

5. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1978, devendo os Agentes Financeiros se ajustar às condições ora estabelecidas até 31 de dezembro de 1978.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1977

MAURÍCIO SCHULMAN  
Presidente

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INPS 733/77

**PORTARIAS**

**CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SRCE**

Nº 52, de 23-11-77 - Designa ELISABETH ROCHA DE CASTRO E SILVA, mat. 800.806, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.03344.

**SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRPI**

Nº 17, de 24-11-77 - Dispensa MARIA GONÇALVES NUNES FERNANDES, mat. 39.158, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.11955. Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas do grupo DAI: Encarregada de Setor Técnico, código 111.1: nº 11.11941, ALZIR REBOUÇAS DA SILVA CASTRO, mat. 800.038; nº 11.11953, MARIA GONÇALVES NUNES FERNANDES, mat. 39.158, Agentes Administrativos; Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.11946, HELENA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, mat. 860.018, Médica.

**HOSPITAL DE ONCOLOGIA - SRRJ**

Nº 119, de 28-11-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as seguintes funções do grupo DAI-110: Assistente, código 112.3: nº 23.05109, LÚCIA CAETANO COELHO DE ALMEIDA, mat. 833.326, Médico; nº 23.05110, MILSON JOSÉ ADRIANO, mat. 31.751, Agente Administrativo; Diretor de Divisão, código 111.3, nº 23.05112, PAULO PIMENTA ALVES, mat. 833.322, Médico; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.05113, CELSO WERNECK RIBEIRO, mat. 18.396; nº 22.05117, HELOISA HELENA BELTRÃO MONTEZANO, mat. 817.505; nº 22.05132, DÚLIO BARROSO BELTRÃO, mat. 853.815, Médicos; nº 22.05122, SEVERINA TWORKOWEKA PASSOS, mat. 833.393, Enfermeira; nº 22.05137, PAULO SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 30.321, Agente Administrativo; Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.05114, ALVARO ALBERTO SARAIVA PONTES, mat. 803.103, Médico; Chefe de Seção, código 111.1: nº 21.05116, LEDA PARREIRAS GONZALES, mat. 833.345; nº 21.05118, OSÓRIO BARBOSA PEREIRA, mat. 833.320; nº 21.05120, LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, mat. 869.476; nº 21.05135, MARIA ALICE GANEM TEIXEIRA, mat. 833.330, Médicos; nº 21.05133, IVONILDES LUIZ ALTINO DE LIMA, mat. 889.065, Nutricionista; nº 21.05136, ISTENIO VELLASCO, mat. 833.375, Farmacêutico; nº 21.05125, LUISA MARIA DA SILVA, mat. 833.399; nº 21.05126, JANISETE ROSA DOS SANTOS, mat. 833.385; nº 21.05128, MARIA IARA NEVES ARAÚJO, mat. 833.388; nº 21.05129, MARIA AMÉLIA MENEZES RAMOS, mat. 833.386; nº 21.05130, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SERTÓRIO, mat. 890.071, Enfermeiros; nº 11.05123, ARMINDA GOMES BOA NOVA, mat. 15.497; nº 11.05140, MARIA LOURDES DAS CHAGAS, mat. 58.250, Agentes Administrativos; nº 11.05111, CARMINA ALVES ANDRADE, mat. 41.847, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; nº 11.05143, CÉLIO ALVES, mat. 816.194, Motorista Oficial; nº 21.05142, ANTONIO SANTOS, mat. 801.500, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia; nº 11.05145, ALDO GOMES SÁ, mat. 896.072, Datilógrafo; Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.05108, MARILDA CORREIA MARTIN, mat. 833.415, Datilógrafo.

**AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO - MADUREIRA - SRRJ**

Nº 188, de 25-11-77 - Designa CÂNDIDO DA SILVA, mat. 64.208, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.05739.

**SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRRN**

Nº 43, de 24-11-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as seguintes funções, do grupo DAI-110: Encarregado de Análise, código 111.1: nº 21.13224, JUAREZ G. FERNANDES, mat. 65.422, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, nº 22.13225, MARIA FÁTIMA C. GUIMARÃES, mat. 49.090, Agente Administrativo; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.13227, MARIA LOURDES CAMPOS CUNHA, mat. 19.166, Agente Administrativo; Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.13219, MIRIAM LEMOS FARIAS, mat. 830.472, Agente Administrativo.

**AGÊNCIA EM PIRASSUNUNGA - SRSP**

Nº 91, de 28-11-77 - Designa ARTHUR DEL MERO JÚNIOR, mat. 71.877, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.18098.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - VILA MARIANA - SRSP

Nº 114, de 18-11-77 - Designa MARIA DE LOURDES CARVALHO AZAMBUJA, mat. 32.029, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.19043.

AGÊNCIA EM ARACAJÓ - SRSE

Nº 99, de 22-11-77 - Dispensa, a contar de 29-9-77, LUCÍOLA MAIA MONTALVÃO, mat. 17.721, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.19538, em face de sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº INPS 734/77

PORTARIASSECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 552, de 19-12-77 - Dispensa, a contar de 19-12-77, JOSÉ MARIA DE AGUIAR NETO, mat. 24.387, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, nº 23.00810.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.655, de 28-11-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 23-11-77, ANNIBAL GOMES DA COSTA PINHEIRO, mat. 48.567, da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, nº 22.01194; Nº 7.657, de 28-11-77 - Dispensa, a contar de 23-11-77, ARACY DOLHER DA SILVA RAPOSO, mat. 32.936, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.01200, em virtude de sua designação para responder por outra função.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.968, de 29-11-77 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Administração, NS 923.4, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP/C-10, dos seguintes candidatos: LAURO CARLOS BRONZONI GOMES, GERMANA DE PORTIS, ADELINO JORGE, FRANCISCO BARRETO PEREIRA DA COSTA, ANTONIO PAIVA SANT'ANNA, JOVIR JANTORNO DO NASCIMENTO, RAYMUNDO SAGULO, NEUZA DUTRA DE ABREU, THEREZINHA DE JESUS PINHEIRO CARVALHO, DINORAH MARQUES SOARES, ELZA ROBILLARD MARIIGNY, JOCILDA DAS GRAÇAS BAYER, FÁBIO SIGNORINI DO ESPÍRITO SANTO, DAISY CAMPOS ALVIM, EDSON FERREIRA DA COSTA, DARIO MARTINS RODRIGUES, VANIA ABRANTES DE CAMPOS, NEYDE MARIA CAÇULA, OSCAR FERREIRA SANTA MARIA FILHO, MARIA ANGELA DE OLIVEIRA, SERGIÓ RODRIGUES CÂMAMHO, NELLE ROMERO DE BARROS, LÍDIA FERREIRA MARINHO, MAURÍ AUGUSTO DE SOUZA, ANTONIO CESAR MAÇOL COSTA, NEY PIMENTA DE MORAES JUNIOR e LUIS GOMES CARVALHO; Nº 2.969, de 29-11-77 - Torna sem efeito a admissão para o emprego de Datilógrafo, dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/SPL nº 2.936/77 (BS/DG 224/77), face ao não comparecimento em tempo hábil: ALMIR ALVES CORREIA FILHO, HAMILTON FÁRIA DA SILVEIRA e VERA LÚCIA ALMEIDA BONFIM; Nº 2.970, de 29-11-77 - Torna sem efeito a admissão, para o emprego de Agente Administrativo, dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/SPL 2.937/77 (BS/DG 224/77), face ao não comparecimento em tempo hábil: CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CEZAR BRASIL, JOÃO BOSCO LEITE, JOSÉ ANTONIO NOVAES, SONIA MARIA DA SILVA e TEOBALDO CARLOS DA SILVA; Os servidores do Quadro Suplementar, diante discriminados foram exonerados, a pedido, nas datas indicadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias, datadas de 5-12-77: Nº 2.974 - a contar de 19-9-77, THALES EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES, mat. 8.431, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B; Nº 2.978 - a contar de 19-8-77, NADIR SILVA NABUCO DE ARAUJO, mat. 16.785, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; Nº 2.979 - a contar de 13-2-77, SHEILA DE ALMEIDA CALIL, mat. 66.396, Revisora, nível 19-A; Nº 2.977, de 5-12-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARI-LIA DE FIGUEIREDO BORGES; mat. 8.166, Técnico de Administração, ref. 51.

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Nº 550, de 5-12-77 - Torna sem efeito as PT/SGP, de 13-9-77, abaixo relacionadas, (BSL/DG 203/77), na parte que designou os servidores a seguir mencionados, para exercer funções DAI, e tendo em vista a impossibilidade de empregar servidores afastados por motivo de licença: Nº 485 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.00623, MARTINHA ALONSO CASTRO, mat. 2.511; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.00634, WANDA LEAL LAYSSON, mat. 10.530; Nº 486 - Encarregado de Setor

Técnico, código 111.1, nº 11.00682, AYRES ANTÔNIO ÂNCORA DA LUZ, matrícula 1.941; Nº 490 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.00779, ALMIR MOTTA DE PAIVA, mat. 4.286; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.00777, IANDIR MARINHO DE CARVALHO, mat. 2.563; nº 12.00760, JORGE DE SOUZA FERREIRA, mat. 853.375; Nº 491 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.00625, ANTONIO CESÁRIO DA SILVA, mat. 1.218; Nº 492 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.00648, LÉA DE CASTRO MOREIRA, mat. 29.273; Nº 493 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.00714, JOÃO SOARES DOS SANTOS, mat. 750.

APOSTILA

A PT/SP 7.569, de 26-8-77, fica apostilada a fim de retificar o número da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, para 22.01252, e não como constou.

RELAÇÃO Nº INPS 735/77

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 632, de 25-11-77 - Aposenta por invalidez SILVIO TERRA, mat. 17.492, Médico, ref. 43.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores diante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 29-11-77: a) por tempo de serviço: Nº 2.332 - JOSÉ PEDRO FERREIRA, mat. 15.624, Odontólogo, ref. 50; Nº 2.335 - MANOEL DE OLIVEIRA MARQUES, mat. 486, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 2.336 - OSCAR COUTINHO, mat. 69.840, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 2.337 - CIRENE WERNECH PORTILHO, mat. 42.263, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; Nº 2.338 - CALIXTO DE ALMEIDA, matrícula 30.685, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 2.340 - FRANCISCO PRATA DECINA, mat. 20.883, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.341 - ENEDINA DE CASTRO FONSECA, mat. 27.868, Telefonista, ref. 22; Nº 2.342 - SÔNIA MACHADO TAVARES, mat. 32.922, Agente Administrativo, ref. 32; b) por invalidez: Nº 2.339 - BERNARDO DE OLIVEIRA LINS, mat. 60.678, Motorista Oficial, ref. 20.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 1.496, de 21-11-77 - Aposenta por invalidez MARIA CECILIA GRABOSKI, mat. 11.066, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.205, de 28-11-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ELISEU BATISTA PINHO, mat. 15.136, Técnico de Administração, referência 50; Nº 1.212, de 19-12-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a LUIZA CAVALCANTI DA SILVA, mat. 51.242, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 736/77

PORTARIASDIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Aos servidores diante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 28-11-77: a) por tempo de serviço: Nº 196 - MARIA DE LOURDES VIANA PARANÁ, mat. 3.936, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 197 - CERES MARQUES NUNES DE AMENO, mat. 40.011, Odontólogo, ref. 43; b) por invalidez: Nº 200, de 29-11-77 - ALFREDO BAHIA MONTEIRO, mat. 30.192, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.228, de 22-11-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a RISOLETA ALVES MACIEL, mat. 29.615, Auxiliar de Enfermagem, referência 26.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Aos servidores diante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 25-

-11-77: Nº 768 - JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, mat. 17.163, Técnico de Contabilidade, ref. 29; Nº 769 - TERESINHA KALUME, mat. 60.411, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 756, de 25-11-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a CLÁUDIO FERREIRA MACHADO, mat. 10.894, Auxiliar de Enfermagem, referência 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 437, de 21-11-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a DELMA LEITE DE AMORIM LOUREIRO, mat. 25.286, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRS

Os servidores adiante discriminados foram aposentados por invalidez, pelas seguintes portarias: Nº 666, de 23-11-77 - LYGIA BALLVE PADILHA, mat. 27.785, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 669, de 24-11-77 - MARIA TEREZINHA SÓ DE OLIVEIRA, mat. 46.929, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 657, de 28-11-77 - Aposenta por invalidez BENEDITO MACHADO DE OLIVEIRA, mat. 56.412, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 16.

RELAÇÃO Nº INPS 737/77

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 666, de 23-11-77 - Nomeia JOSÉ MILTON DE HOLANDA PIMENTEL, mat. 5.521, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional, código DAS 101.1, nº 31.00201; Nº 667, de 23-11-77 - Nomeia MILTON MARTINS DA SILVA, mat. 30.708, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional, código DAS 101.1, nº 31.00200.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRCE

Nº 95, de 18-11-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 22-11-77, LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS, mat. 32.125, da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.03138.

AGÊNCIA EM FORTALEZA - SRCE

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções de Chefe de Seção, código DAI 111.1, pelas seguintes portarias, datadas de 29-11-77: Nº 309 - função nº 11.03623, AURÉLIA MARIA PEREIRA LEITÃO, mat. 51.413; função nº 11.03640, ESTEVAM FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, mat. 45.457, Agentes Administrativos; Nº 310 - função número 11.03624, EDUARDO DE ALENCAR ARARIPE, mat. 15.127, Fiscal de Contribuições Previdenciárias.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO - SRES

Nº 402, de 29-11-77 - Designa ARISTÓTELES JOSÉ DA SILVA, mat. 873.849, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente, código DAI 111.3, nº 13.06175.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 362, de 21-11-77 - Nomeia ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, mat. 26.506, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional, código DAS 101.1, nº 31.00290.

SECRETARIA REGIONAL FINANCEIRA - SRPB

Nº 36, de 4-11-77 - Designa JOÃO MENDES SOBREIRA, mat. 65.875, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.09504.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 332, de 24-11-77 - Nomeia MANOEL RORIZ DE CARVALHO CARIBÉ, mat. 21.845, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAS 101.2, nº 32.00446.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRPE

Nº 170, de 16-11-77 - Torna sem efeito a PT/RPES 52/76 (BS/DG 185/76), na parte que designou SIMÃO FOIGEL, mat. 25.531, Médico, para exercer a função de Coordenador Regional, código DAI 111.3, nº 23.10968, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, em face de sua aposentadoria; Nº 172, de 16-11-77 - Designa DONATO MOREIRA DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 71.851, Médico, para exercer a função de Coordenador Regional, código DAI 111.1, nº 22.10969.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPE

Nº 264, de 10-11-77 - Designa MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, mat. 37.827, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.10892.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.201, de 24-11-77 - Designa CARMEM CAMILO, mat. 813.881, Socióloga, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.11000.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 219, de 25-11-77 - Retifica a PT/RPIN 192/77 (BS/DG 182/77), na parte referente ao cargo de Agente, que é DAS 101.1, nº 31.00489 e não como constou.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Nº 339, de 3-11-77 - Designa MURILO SANTOS PRADO, mat. 22.183, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.16208.

RELAÇÃO Nº INPS 738/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as seguintes aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 5-12-77: a) por invalidez: Nº 2.239 - LUIZ DOS SANTOS BAPTISTA, mat. 9.567, Bibliotecário, ref. 43; Nº 2.241 - LILÁ MEIRA RIBEIRO PANARO, mat. 29.909, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 2.246 - JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, mat. 55.115, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 2.247 - INAH ALVES DOS SANTOS, mat. 18.199, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 2.253 - ALBERTINA VIANA, mat. 67.497, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 2.254 - TERTULIANA RIGAUD DE FREITAS, mat. 1.985, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.255 - JANETT DE OLIVEIRA MELLO, mat. 22.419, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.256 - RACHEL RAMOS SANTOS, mat. 52.959, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 2.257 - MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, mat. 34.846, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.258 - MARIA AURITA DOS SANTOS, mat. 34.620, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.259 - MARIA DE LOURDES CARVALHO, mat. 10.305, Agente de Serviços Complementares, ref. 26; Nº 2.260 - LUIZ CARLOS BORGES DE LEMOS, mat. 48.331, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.266 - ISABEL MENEZES SANTOS, mat. 30.814, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.267 - ADALBERTO BRAGA DA SILVA, mat. 54.361, Médico, ref. 43; Nº 2.269 - HILDA DE JESUS CUNHA LIMA, mat. 64.678, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, do Quadro Suplementar; b) por tempo de serviço: Nº 2.240 - MARIA CARVALHO PENEDO, mat. 34.258, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.242 - CONSTANÇA RIBEIRO AUGUSTO ALVES, mat. 34.405, Agente Administrativo,

ref.32; Nº 2.244 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA COSTA, mat. 53.844, Agente de Serviços Complementares, ref.26; Nº 2.249 - IVAR DA CUNHA MADUREIRA, mat.10.255, Médico, ref.50; Nº 2.250 - ETHAN DA SILVA, mat.13.979, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.251 - IZAURA NASCIMENTO DE LIMA, mat.33.855, Agente Administrativo, ref.29; Nº 2.252 - ex-combatente, HÉLIO DO AMARAL LOBOSCO, mat.53.772, Agente de Serviços Complementares, ref.32; Nº 2.261 - MARIA BORGES LEAL, mat.52.753, Auxiliar de Enfermagem, ref.32; Nº 2.262 - GUIOMAR FERREIRA BEZERRA, mat.19.532, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.263 - AGENOR JOSÉ GOMES, mat.29.081, Agente Administrativo, ref.32; Nº 2.264 - HILDETH DE ABREU FERREIRA, mat.33.868, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.22; Nº 2.268 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA-CAVALCANTI REBELO, mat.54.135, Enfermeira, ref.46; c) compulsória: Nº 2.243 - a contar de 26-5-77, MARIA NASSER, mat.35.632, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.22; Nº 2.248 - a contar de 29-11-77, RAYMUNDA GODOY, mat.9.290, Odontóloga, ref.50; Nº 2.265 - a contar de 23-12-75, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA, mat.53.776, Agente de Serviços Complementares, ref.32; d) voluntária: Nº 2.245 - NEYDE RIBEIRO DE CARVALHO, mat.90.060, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INPS 739/77

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 716, de 25-11-77 - Declara vago o cargo de Agente Administrativo, ref. 29, em virtude do falecimento em 7-11-77, de HERMÍNIO BELÓ NETO mat. 45.480.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Os servidores adiante discriminados foram exonerados, a pedido, nas datas indicadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Nº 2.321, de 22-11-77 - a contar de 24-9-77, BENVINDA FERREIRA RESENDE, mat. 21.030, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível 2; Nº 2.330, de 24-11-77 - a contar de 23-9-77, GERALDO LUSTOSA CABRAL, mat. 37.543, Médico; Nº 2.334, de 29-11-77 - a contar de 19-9-77, MARIA LAURA ALHAIS LOMEZ, mat. 9.074, Oficial de Administração, nível 12; Os servidores adiante discriminados foram desligados, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, em face de suas aposentadorias como segurados da Previdência Social, declarando vagos, em consequência, os cargos de Agente Administrativo, ref. 32, de que era detentores pelas seguintes portarias datadas de 29-11-77 - Nº 2.333 - AUXILIADORA APARECIDA SALES DIAS, mat. 23.158; Nº 2.343 - WARDE ABDO ROCHA, mat. 41.444.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.534, de 28-11-77 - Retifica na PT/RRJP 1.917/77 (BS/DG 179/77 - D.O.U. 170/77), o número da matrícula do servidor PAULO DANTAS MADUREIRA, de 836.623 para 49.346; Nº 2.535, de 28-11-77 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Agente Administrativo, 801, ref. 29, ACYR DA COSTA SIMAS, mat. 40.357, em 2-8-77; Agente de Portaria, 1.202, ref. 8, NILO BRUNO DA SILVA, mat. 37.215, em 2-10-77; Agente de Portaria, 1.202, ref. 16, MANOEL VIVALDO DO SACRAMENTO, mat. 14.542, em 4-9-77; Médico, 901, ref. 43, NASSIM JABOR, mat. 72.663, em 8-6-77; Nº 2.549, de 29-11-77 - Exonera, a pedido, a contar de 19-11-77, NEUZA RODRIGUES SAUMA, matrícula 4.310, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.579, de 30-11-77 - Exonera, a pedido, a contar de 19-11-77, JACIARA APIACÁ HERINGER, mat. 42.999, do cargo de Telefonista, nível 7.

RELAÇÃO Nº INPS 740/77

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram exonerados, a pedido, nas datas mencionadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Nº 6.029, de 14-11-77 - a contar de 11-8-77, MARIA CECÍLIA RENZO MADEIRA, mat. 42.710, Agente Administrativo, classe B, ref. 29; Nº 6.050, de 17-11-77 - a contar de 22-9-77, ROBERTO MÁRIO FONTÃO NIGRO, mat. 68.799, Médico, classe C, ref. 50; Nº 6.053, de 18-11-77 - a contar de 18-7-77, NELSON ALVES DA SILVA, mat. 13.369, Agente de Portaria, classe B, ref. 8.

#### SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram desligados, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, em face de suas aposentadorias como segurados da previdência social, declarando vagos, em consequência, os cargos de Agente Administrativo, classe C, ref. 32, de que eram detentores, pelas seguintes portarias, datadas de 30-11-77: Nº 6.160 - JOSÉ DE CAMPOS, mat. 2.804; Nº 6.161 - LEDA LIUZI BONALDI, mat. 9.206; Nº 6.162 - NARCISO LOUREIRO, mat. 5.258.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Os servidores adiante discriminados foram exonerados, a pedido, nas datas indicadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias, datadas de 23-11-77: Nº 653 - a contar de 11-7-77, NELIZIA FERNANDES DE ALMEIDA, mat. 45.984, Agente Administrativo, classe B, ref. 29; Nº 654 - a contar de 19-11-77, CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA, mat. 43.600, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe B, ref. 47; Nº 655 - a contar de 6-8-77, ILMA VIEIRA VANNIER, mat. 62.687, Oficial de Administração, AF 201, nível 12-A; Nº 656, de 28-11-77 - a contar de 28-5-77, ALCIOMAR PEREIRA DA COSTA, mat. 66.658, Servente, nível 5.

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Processo — SBR-2.737-77

Defiro o pedido de que trata o presente processo, tendo em vista as informações e pareceres nele contidos.

A BRs, para as providências complementares.

SBR-BRg, 24 de outubro de 1977. — Agostinho Vilar Neto, Gerente Regional do Pré — INPS — Superintendente do IPASE.

Defiro o pagamento do benefício requerido, tendo em vista a inscrição e parecer constantes do processo.

A BRs, para as demais providências. SBR-MRg, 14 de outubro de 1977. — Agostinho Vilar Neto, Gerente Regional do Pré — INPS — Superintendente do IPASE.

## TERMOS DE CONTRATO

### PRESIDENCIA DA REPUBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Financiadora de Estudos e Projetos

#### ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESTIMO

Contrato celebrado em 11 de outubro de 1977, entre a República Federativa do Brasil (a seguir denominada "Mutuário") e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (a seguir denominado "Banco")

**Artigo Primeiro** — Fica suprimida a obrigação estabelecida na Cláusula 1 (k) do Capítulo III do Contrato de Empréstimo 327-OC-BR, celebrado em 23 de fevereiro de 1977 entre o Mutuário e o Banco, que assim dispunha em seu texto:

"(k) Que o Mutuário, através da FINEP tenha demonstrado haver cumprido as condições prévias de caráter geral relativas ao primeiro desembolso correspondente ao Contrato de Empréstimo .... 498-SF-BR".

**Artigo Segundo** — Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo, o qual se acha em pleno vigor.

Em Testemunho do que, o Mutuário e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, no dia mencionado na frase inicial deste instrumento.

Francisco Oswaldo Neves Dornelles — Reuben Sternfeld — Testemunhas: Elcio Costa Couto — José Carlos de Oliveira.

#### ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESTIMO

Contrato celebrado em 11 de outubro de 1977, entre a República Federativa do Brasil (a seguir denominada "Mutuário") e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (a seguir denominado "Banco")

**Artigo Primeiro** — Fica suprimida a obrigação estabelecida na Cláusula 1(k) do Capítulo III do Contrato de Empréstimo 498-SF-BR, celebrado em 23 de fevereiro de 1977 entre o Mutuário e o Banco, que assim dispunha em seu texto:

"(k) Que o Mutuário, através da FINEP tenha demonstrado haver cumprido as condições prévias de caráter geral relativas ao primeiro desembolso correspondente ao Contrato de Empréstimo ..... 327-OC-BR".

**Artigo Segundo** — Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo, o qual se acha em pleno vigor.

Em Testemunho do que, o Mutuário e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, no dia mencionado na frase inicial deste instrumento.

Francisco Oswaldo Neves Dornelles — Reuben Sternfeld — Testemunhas: Elcio Costa Couto — José Carlos de Oliveira.

(Nº 015.279 — 6.12.77 — Cr\$ 506,00)

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento: 1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-858-77, ao contrato de Prestação de Serviços PG-123-77 para execução de trabalhos de perfuração, conferência de cartões e gravação em fita magnética.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Resumo Processamento de Dados Ltda.

Objeto: Aumento de valor contratual.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 5.500.000,00 em virtude de um acréscimo de Cr\$ 2.500.000,00.

**Dotação:** A despesa decorrente deste contrato no exercício vigente, correrá, também, à conta das verbas 3.1.3.2.12.02.00.04-77 e 3.1.3.2.01.00.04-77 até o valor de Cr\$ 1.000.000,00 conforme NE — n.ºs 003.831-8 e 005.110-1, emitidas respectivamente em 5-8-77 e 17-11-77, pela DF-Sv. Cor.

**Fundamento do Instrumento:** Autorização do Sr. Diretor de Planejamento à fls. 112-v., datada de 22-11-77 e dos motivos constantes do processo 13.644-77.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1977.  
(Nº 15.269 — 6-12-77 — Cr\$ 290,00).

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

**Instrumento:** Contrato de Locação de Serviços PG-295-77.

**Partes:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Copicentro Rio Ltda.

**Objeto:** Serão executados pela Locadora os seguintes serviços: Screen-Color — Diazoграфия — Plastificação — Confecção de Capas de Cartão e Cartolina — Xerografia — Off-Set — Acabamento — Microfilmagem, Heliografia — Confecção de Fotelito — Matriz Metálica e Matriz de Cartão.

**Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 1 ano a partir de sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DNER.

**Valor e Dotação:** Valor global deste Contrato é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). **Dotação:** A despesa prevista neste Contrato no corrente exercício correrá à conta da verba 3.1.3.2.05.00.00.2215.04-77 conforme N.E. número 004.841-0-77 até a importância de Cr\$ 500.000,00.

**Caução:** Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Locadora depositou em caução na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 10.000,00.

**Fundamento do Instrumento:** Despacho de 20.9.77 do Sr. Vice-Diretor-Geral do DNER constante das fls. 24v do mencionado processo que autorizou a contratação, dispensando a licitação com base na alínea d parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto-Lei nº 200-67 em decorrência dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o nº 36.134-77.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1977.  
(Nº 015.351 — 15.12.77 — Cr\$ 423,00)

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/77-1

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO — INAN E A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — TCB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EM 02.05.77.

**Objetivo do Aditivo:** Alterar as Cláusulas Primeira, Sexta, Oitava e Nona, do Contrato ora aditado.

**Cláusula Primeira** - Alteração no itinerário dos dos Ônibus e no modelo dos veículos.

**Cláusula Sexta** - O preço a ser pago é de Cr\$ 100.805,32 (cem mil, oitocentos e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos) mensais.

**Cláusula Oitava** - Atividade 2072 - Supervisão e Coordenação de Alimentação e Nutrição, Elemento 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros, do Orçamento Anual da Autarquia, publicado no Diário Oficial de 17.05.77.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVENIO Nº 81477, FUB-FBMD

**Especie** — Termo Aditivo nº 01, ao Convênio nº 81477, firmado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Federação Brasileira de Medicina Desportiva.

**Objetivo** — Suplementar a importância inicialmente consignada na Cláusula Segunda do Convênio original, no valor de Cr\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros), para aquisição de Equipamentos, Material Permanente e outros Custeios.

**Montante** — Para custeio das aquisições acima, foi consignada a importância de Cr\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

**Crédito pelo qual correrá as despesas** — Os recursos financeiros correrão por conta das dotações orçamentárias da Federação.

**Vigência** — A mesma vigência prevista no Convênio original, ou seja, de 24 de agosto de 1977 a 31 de março de 1978.

Brasília, 25 de outubro de 1977. — Ruben Pimenta da Silva — José Carlos de Almeida Azevedo — Murilo Cesar de Oliveira Ramos.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Administração

TERMO ADITIVO Nº 7-77, AO TERMO DE CONTRATO Nº 47-75

**Objeto:** Locação de Imóvel, sita à Avenida Osvaldo Aranha, número 214.

**Locadora:** Noemy Pinto de Lima.

**Modalidade de Licitação:**

**Recursos:** 31.32 do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa.

**Número e data do empenho:** 10.651, de 18 de novembro de 1977.

**Valor do Contrato:** Cr\$ 22.360,02

**Vigência:** 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1977.

**Cláusula Nona** - O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 1978.

**Data de assinatura** - 09 de dezembro de 1977.

**Assinaturas** - Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN, e Dalmo Pimentel dos Santos, pela TCB.

**Testemunhas:** José Maria Briseno e Mirian Alves da Silva.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONTRATO Nº 121/77  
PROCESSO Nº 3.225/77

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO é a firma PHILIPS ELETRÔNICA DO NORDESTE S.A. - CGC Nº 10.918.175 / 0001-36.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de uma central telefônica PABX destinada a nova sede da 2a. Diretoria Regional ( 2a. DRS ), situada na Avenida Almirante Barroso nº 4466, na cidade de Belém, PA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 70/77, Edital nº 70/77.

**DOTAÇÃO E EMPENHO:** A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 4.1.3.0.1376021.2.545-UNIAO/77 - Equipamentos e Instalações, empenhada, a importância de Cr\$ 558.660,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), conforme NE nº 1217, de 20.10.77.

**VALOR TOTAL:** Cr\$ 558.660,00 ( quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros ).

**PRAZO:** 2 ( dois ) meses, a partir da data de sua vigência.

**GARANTIA:** Inicial no valor de Cr\$ 6.000,00 ( seis mil cruzeiros ), em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento nº 974409-4, de 03.08.77.

**REAJUSTAMENTO:** Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Paulo de Tarso Dias e José Ricardo Gama pela firma PHILIPS ELETRÔNICA DO NORDESTE S.A., CONTRATADA, sendo testemunhas Glenan Cruz e Mauro Coelho, Rio de Janeiro 12 de dezembro de 1977.

**APROVAÇÃO:** Resolução nº 388/77, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 38/77, de 21 de novembro de 1977.

CONTRATO Nº 133/77  
PROCESSO Nº 5.477/77

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTES:** Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a ALVA-Limpadora, Conservadora e Administração Ltda - CGC nº 88.338.546/0001-06.

**OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza e conservação das dependências da 12ª DRS - Porto Alegre-RS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto-Lei 200/67-Art. 126, § 2º - alínea "c".

**DOTAÇÃO E EMPENHO:** A despesa correrá no presente exercício por conta da Verba 3.1.3.2.4902.1376021.2.545-FNOS/77, " Serviços de Terceiros ", ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 111.317,10 ( cento e onze mil, trezentos e dezessete cruzeiros e dez centavos ), conforme Nota de Empenho nº 514 de 11.10.77. No exercício subsequente, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

**VALOR TOTAL:** Cr\$ 445.268,40 ( quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos ).

**PRAZO:** 12 ( doze ) meses, a partir da data de sua vigência.



**GARANTIA:** Inicial no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento nº 1319 de 26.08.77, da Caixa Econômica Federal - Filial do Rio Grande do Sul, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor dos serviços mensais executados.

Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Roque Teixeira Figueira pela firma ALVA-LIMPADORA, CONSERVADORA E ADMINISTRADORA LTDA, CONTRATADA, sendo testemunhas Elza de Vasconcellos Soares e Glenan Barbosa da Cruz.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de dezembro de 1977.

**APROVAÇÃO:** Resolução nº 431/77, do Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 41/77, de 12.12.1977. (Of. 99/77).

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

### EXTRATO DE CONTRATO

- Espécie:** Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma AEG - Telefunken do Brasil S.A., para fornecimento, supervisão de montagem e testes de equipamentos elétricos para o Projeto Manssagano.
- Objetivo:** O presente contrato tem por objetivo o fornecimento e testes dos equipamentos elétricos para a estação rebaixadora do Projeto Manssagano, situado à jusante da barragem de Sobradinho, no Estado da Bahia, referentes ao lote nº 02 do Edital nº 08/76, equipamentos estes descritos na cláusula quarta, com os respectivos preços.
- Prazo:** O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos contratados é de 16 (dezesesseis) meses contados da data da expedição da Ordem de Execução dos Serviços, pela CODEVASF.
- Preço:** O preço total dos equipamentos e serviços contratados postos no local da obra é de Cr\$5.886.963,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos sessenta e três cruzeiros).
- Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos da FINAME - Agência Especial de Financiamento Industrial e do Projeto Massangano. (Of. 218/77)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato número 593-77 — Processo número 2.550.903-77, de 23 de janeiro de 1977 — Dispensa de Licitação de Preços com base no artigo 83 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Na forma da decisão exarada às folhas 108 do processo em referência foi firmado em 2 de dezembro de 1977, o Contrato número 593-77 entre o INPS e a firma PROJE — Engenharia e Projetos Limitada, para elaboração de anteprojeto e projeto completo para instalações especiais do Hospital Mancel Vitrino em Salvador — SRBA, no valor de Cr\$ 1.038.760,00 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros), tendo sido emitida a Nota de Empenho número 313-06-2001-015-144 de 23 de novembro de 1977.

## Superintendência Regional em Goiás

SINTESE DO CONVENIO FIRMADO ENTRE O INPS E A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Objeto: O INPS concederá Bolsas de Estudo a estudantes selecionados dentre os que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos Cursos da Faculdade de Odontologia da UFGO.

Condições: Os signatários serão escolhidos nas áreas de interesse do INPS e aproveitados em atividades relacionadas com os respectivos Cursos. O estudante não terá vínculo empregatício com o INPS.

Seleção: Os estudantes serão selecionados pelo Hospital Geral da Previdência Social.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta do INPS.

Vigência e Prazo: O presente Convênio vigorará por tempo indeterminado, a partir de sua publicação no Diário Oficial

da União, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Ofício nº 111 — Ag. Nacional

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 258/77

### A V I S O

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA em data de 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 1978, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para recuperação das obras de arte especiais entre os kms. 170,6 e 242, na Rodovia BR-116/SP, Trecho Divisa RJ/SP, Aparecida, no valor aproximado de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 258/77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1977

ENGE SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 259/77

### A V I S O

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA em data de 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 1978, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-101/ES, Trecho Entroncamento BR-101/262 - Divisa ES/RJ, Subtrecho km 340 - km 374,6, no valor aproximado de Cr\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 259/77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1977

ENGE SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, no Setor de Autarquias Norte — Edifício da PETROBRAS — 5º andar, em Brasília DF., às 15 (quinze) horas do dia 27 de dezembro de 1977, para deliberarem sobre a alteração dos Estatutos Sociais, em cumprimento a preceito da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Brasília, 14 de dezembro de 1977. — Yvan Barreto de Carvalho — Presidente.

Dias: 19, 20 e 21-12-77

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR(07) Projeto Fundiário Fazenda Nacional de Santa Cruz CR(07)T(1)DF EDITAL Nº 11-77

Faço público que no dia 10 de janeiro do próximo ano, às 14 horas, será levada a efeito a diligência para medição, desmembramento e avaliação do terreno de interior denominado lote número 36 da rua Pedro de Almeida, do P.A., 21.950,

em Santa Cruz — Rio de Janeiro, medindo 10 metros de frente e fundos e 30 metros de extensão de ambos os lados. A ea 300 metros quadrados, aforado em nome de Enéas Alves da Fonseca, objeto do processo CR(07) número 1.943.77, em que é interessado o Senhor Olegário Malnieri, ficando os mesmos convidados a comparecerem a citada diligência, bem como os confrontantes.

Santa Cruz, 6 de dezembro de 1977.  
— Décio Alvares da Cunha, Executor.

EDITAL Nº 12-77

Faço público no dia 10 de janeiro do próximo ano, às 15 horas, será levado

a efeito para medição, desmembramento e avaliação do terreno de interior denominado lote número 35, do P.A. 21.980, com 9 metros de frente para a rua General Pedro de Almeida, distante 19,80 metros da esquina com a Avenida Areia Branca, em Santa Cruz — Rio de Janeiro em nome de Enéas Alves da Fonseca, objeto do processo CR(07) 1.944-77, em que é interessada a Senhora Celina Leite Vas, ficando os mesmos convidados a comparecerem a citada diligência, bem como os confrontantes.

Santa Cruz, 6 de dezembro de 1977.  
— Décio Alvares da Cunha, Executor.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 125/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta, da Concorrência nº 125/77, referente a execução de obras de macro drenagem, visando o controle de erosão, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, 10a. Diretoria Regional do DNOS (10a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I do dia 04 de novembro de 1977, página nº 13 e nos órgãos de divulgação "GAZETA DO POVO" do dia 27 de outubro de 1977, da cidade de Curitiba-PR e "O GLOBO" do dia 04 de novembro de 1977, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, informou aos presentes que os quantitativos de serviço indicados nos itens 2 e 14 da Planilha de Orçamento do Anexo I da Especificação, bem como, os indicados nos itens 2 e 12 do Modelo de Proposta, haviam sido emitidos com erro de datilografia em alguns exemplares da Especificação, mas que a Comissão adotaria as quantidades corrigidas e manteria fielmente o preço unitário de cada proposta, para efeito do cálculo do valor total de cada um dos itens citados.

Em seguida, indagou dos presentes se os mesmos tinham alguma dúvida ou declaração para constar em Ata.

Não havendo declarações para constar em Ata, o Senhor Presidente, solicitou que os interessados apresentassem os envelopes de Documentação e de Proposta, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas ISA S/A-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS; ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.; CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-COBEL; COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL; CONSTRUTORA AULICINO S.A. e ETESCO S/A-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 125/77.

Após rubricados os envelopes de proposta, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações e Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local e hora do dia treze de dezembro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me / como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, seis de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 135/77 - A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, referente à execução da casa de Bombas Nº 12 do polder da Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a.DRS).

Às dezesseis horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ., a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos

Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ISAC KOGUT, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas todas as firmas concorrentes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital Nº 135/77.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura dos referidos envelopes e à leitura dos seguintes totais:

**RITTER ENGENHARIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:**

Preço total dos serviços : Cr\$5.332.867,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**ETESCO S/A. - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES :**

Preço total dos serviços : Cr\$5.802.471,00 (Cinco milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**CONSTRUTORA SUILEPA S/A. :**

Preço total dos serviços : Cr\$5.235.130,00 (Cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**ESUSA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.:**

Preço total dos serviços : Cr\$5.832.470,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Após os interessados terem examinado e rubricado as propostas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro) e ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 138/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 138/77, referente a canalização e revestimento do Córrego da Prainha, entre as estacas 43 e 127, num comprimento total de 1680m, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, 8a. Diretoria Regional do DNOS (8a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, parte I, do dia 01 de novembro de 1977, página nº 14 e nos órgãos de divulgação "O ESTADO DE MATO GROSSO" e "DIÁRIO DA SERRA" dos dias 26 e 27 de outubro de 1977, respectivamente, da cidade de Campo Grande-MS e "O GLOBO" do dia 30 de outubro de 1977, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Às dezesseis horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concorrência nº 138/77, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas SERVENG-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA; CONSTRUTORA AULICINO S/A.; TRANSPAVI-CODRASA S/A-TERRAPLENA - GEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS; ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.; CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.; ETESCO S/A-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES e HELENO E FONSECA CONSTRUTÓRICA S.A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado, que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 138/77.

Após rubricados os envelopes de proposta, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Nessa ocasião, o Senhor Presidente indagou do representante da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A., se não havia notado que o Edital dispensava uma série de documentos mediante a apresentação de um Certificado de Inscrição em registro cadastral de órgão Federal. Em resposta, o representante informou que a firma tinha pouca experiência nas licitações do DNOS, motivo pelo qual, resolveu apresentar o Certificado de Inscrição junto com todos os documentos que poderiam ser dispensados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente perguntou se era intenção da firma que a Comissão procedesse a contagem da volumosa

documentação fornecida, tendo o citado representante informado positivamente.

Terminada a contagem dos documentos apresentados, o Senhor Presidente colocou os mesmos à disposição dos presentes para exame.

Depois que os representantes terminaram de examinar todos os documentos, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar em Ata, tendo o Senhor ROBERTO REGIS BITTENCOURT, declarou o seguinte "A Construtora Andrade Gutierrez, examinando as documentações dos concorrentes, foi verificado que as firmas participantes não apresentaram a relação dos pessoais técnicos e as respectivas declarações dos técnicos como manda o decreto-lei 73.140/73".

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu, primeiramente, que a legislação citada pelo representante era um Decreto e não um Decreto-Lei e prosseguindo informou que o DNOS já havia firmado jurisprudência sobre a matéria enfocada, na qual ficou decidido que a relação contendo a equipe técnica teria de ser exigida antes do licitante firmar o respectivo Contrato, tendo em vista, que uma licitação normal somente se encerra no ato da contratação. O Senhor Presidente, esclareceu ainda, que a legislação permitia que uma equipe indicada fosse alterada a qualquer momento, de comum acordo com o órgão promotor da licitação e que tal documento não constava / entre os de habilitação citados pelo Decreto 73.140/73, motivo pelo qual não era exigido nessa fase da licitação.

Não existindo dúvida, sobre as tais explicações e não havendo mais declarações para constar em Ata, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão efetuará posteriormente o exame da documentação apresentada, e convocou os respectivos representantes para nova reunião no mesmo local e hora do dia quatorze do corrente mês, ocasião em que seria lido o Parecer da Comissão sobre a habilitação das firmas, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário) ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

**ATA Nº 140/77**

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 140/77, referente a execução de serviços de dragagem, até um volume de 1.560.000m3, com drag-lines de propriedade do DNOS, e obras complementares, nos municípios de Campos, São João da Barra, Macaé, Conceição de Macabú, São Fidelis, Cambuçu, Porciúncula, Natividade de Carangola, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua e Miracema, Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional do DNOS (6a.DRS), con-

forme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 04 de novembro de 1977, página nº 13 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "JORNAL DO BRASIL" dos dias 01 e 04 de novembro de 1977, respectivamente, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

As quinze horas do dia oito de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ISAC KOGUT, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 140/77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma JOSÉ FRANCISCO PINTO & CIA. LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

**JOSÉ FRANCISCO PINTO & CIA. LTDA.:**  
Preço total dos serviços : Cr\$ 24.789.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil cruzeiros).  
Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, oito de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

**MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**Superintendência Regional em São Paulo**

**AVISO DE ALIENAÇÃO**  
Concorrência nº 471-77

1 — Faço público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Ins-

tituto estará recebendo propostas até às 14:30 horas do dia 24 de janeiro de 1978, para venda de 51 (cinquenta e um) veículos para transporte de passageiros, utilitários e ambulâncias, no estado em que se encontram.

2 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras e Alienações, na Praça Nina Rodrigues, nº 62 — 2º andar — Cambuçu nesta Capital, no horário de 10 às 18 horas, onde, também, serão prestados maiores esclarecimentos. — Of. 113 — Ag. Nacional.

**REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Vol. 81 º — Julho de 1977.

PREÇO: Cr\$ 50,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

Nº 54 (abril a junho de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# ÍNDICES

DA

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967  
DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968  
DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969  
DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970  
DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971  
DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972  
DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973  
DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00